



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

LEI 1.171/2021

ORÇAMENTO ANUAL

**EXERCÍCIO
2022**



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

LEI Nº 1.171/2021.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 205.020.000,00 (duzentos e cinco milhões e vinte mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2022:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 205.020.000,00 (duzentos e cinco milhões e vinte mil reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 177.732.000,00 (cento e setenta e sete milhões setecentos e trinta e dois mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 27.288.000,00 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil reais), onde:



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

- a) R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais) compreende receitas de saúde; e
- b) R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
I - RECEITAS CORRENTES	199.020.000,00
a) Receita Tributária	15.433.000,00
b) Receita de Contribuições	6.789.000,00.
c) Receita Patrimonial	796.000,00
d) Receita de Serviços	4.000,00
e) Transferências Correntes	175.111.000,00
f) Outras Receitas Correntes	887.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00
g) Transferências de Capital	6.000.000,00
III - TOTAL DAS RECEITAS	205.020.000,00

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 205.020.000,00 (duzentos e cinco milhões e vinte mil reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 147.427.000,00 (cento e quarenta e sete milhões quatrocentos e vinte e sete mil reais.);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 57.593.000,00 (cinquenta e sete milhões quinhentos e noventa e três mil reais), onde:



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

a) R\$ 49.200.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos mil reais) compreende despesas com saúde; e

b) R\$ 8.393.000,00 (oito milhões trezentos e noventa e três mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b”, do inciso II do art. 5º R\$ 30.305.000,00 (trinta milhões trezentos e cinco mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

Nº	FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R\$)
1	01 - LEGISLATIVA	11.077.000,00
2	02 - JUDICIÁRIA	2.355.000,00
4	04 - ADMINISTRAÇÃO	35.046.000,00
6	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00
8	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.613.000,00
9	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	300.000,00
10	10 - SAÚDE	49.200.000,00
12	12 - EDUCAÇÃO	51.618.000,00
13	13 - CULTURA	800.000,00
15	15 - URBANISMO	33.985.000,00
16	16 - HABITAÇÃO	1.180.000,00
18	18 - GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00
20	20 - AGRICULTURA	275.000,00
23	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	530.000,00
27	27 - DESPORTO E LAZER	2.291.000,00
28	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.200.000,00
99	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES	205.020.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

Nº	NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
01	CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA	11.077.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO	4.385.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.810.000,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.005.00,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	9.030.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	51.618.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49.200.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.393.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL	31.515.000,00
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.835.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.560.000,00
12	SECRETARIA DE JUSTIÇA	2.355.000,00
13	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.760.000,00
14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA	4.780.000,00
15	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	11.697.000,00
	TOTAL	205.020.000,00

Art. 7º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R\$)
a) DESPESAS CORRENTES	174.921.000,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	27.799.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	205.020.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção Única

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º. Nos termos do § 8º, do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º, do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2022, até o limite de cinquenta por cento da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO para 2022, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. Os créditos suplementares, abertos pelo Poder Executivo no decorrer do exercício 2022, obedecerão a limitação específica, definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, quando destinados a:

- I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo;
- II - Atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais;
- III - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida;
- IV - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- V - Atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;
- VI - Atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a efetuar, por meio de Decreto, alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como inclusões ou permutas de fontes de recursos, sempre considerando a mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa.

Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como a inclusão de elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do Secretário de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 14. As despesas serão detalhadas até a modalidade de aplicação, para aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022, sendo os elementos de despesas indicados no momento da execução orçamentária.

Art. 15. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antonio Amaro Bezerra

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2022.

Art. 17. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

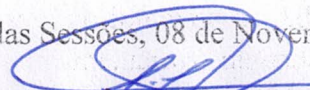
Art. 18. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

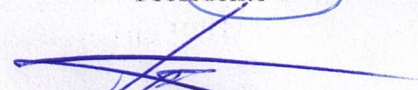
Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

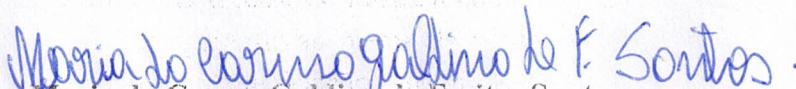
Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

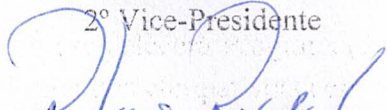
Art. 20. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2022.

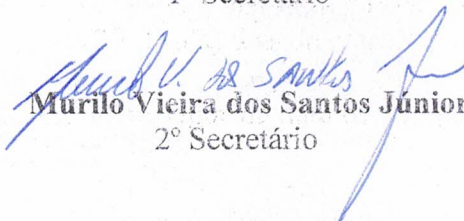
Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2021.


Cicero Zefreino de Andrade
Presidente


Jairo Ferreira Domingos
1º Vice-Presidente


Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
2º Vice-Presidente


Rubens Rodrigues da Silva Junior
1º Secretário


Murilo Vieira dos Santos Junior
2º Secretário



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
Unidos por um futuro melhor

Município de Abreu e Lima

Orçamento 2022 Relação das Fontes de Recursos

10000	Recursos Ordinários	140.985.000,00	68,77%
20700	Recursos do SUS	25.230.000,00	12,31%
20800	Recursos do FNDE	88.000,00	0,04%
20900	Recursos do PNAE	660.000,00	0,32%
21200	Recursos de Convênios - Educação	1.430.000,00	0,70%
21400	Recursos de Convênios - Outros	2.906.000,00	1,42%
21500	Recursos do FNAS	886.000,00	0,43%
25100	Recursos SUS Estado	1.140.000,00	0,56%
30000	Recursos do PNATE	25.000,00	0,01%
31000	Salário Educação	940.000,00	0,46%
60000	FUNDEB 70%	19.551.000,00	9,54%
61000	FUNDEB 70% - VAAF	1.960.000,00	0,96%
70000	FUNDEB 30%	8.379.000,00	4,09%
71000	FUNDEB 30% - VAAF	840.000,00	0,41%
	Total	205.020.000,00	100,00%

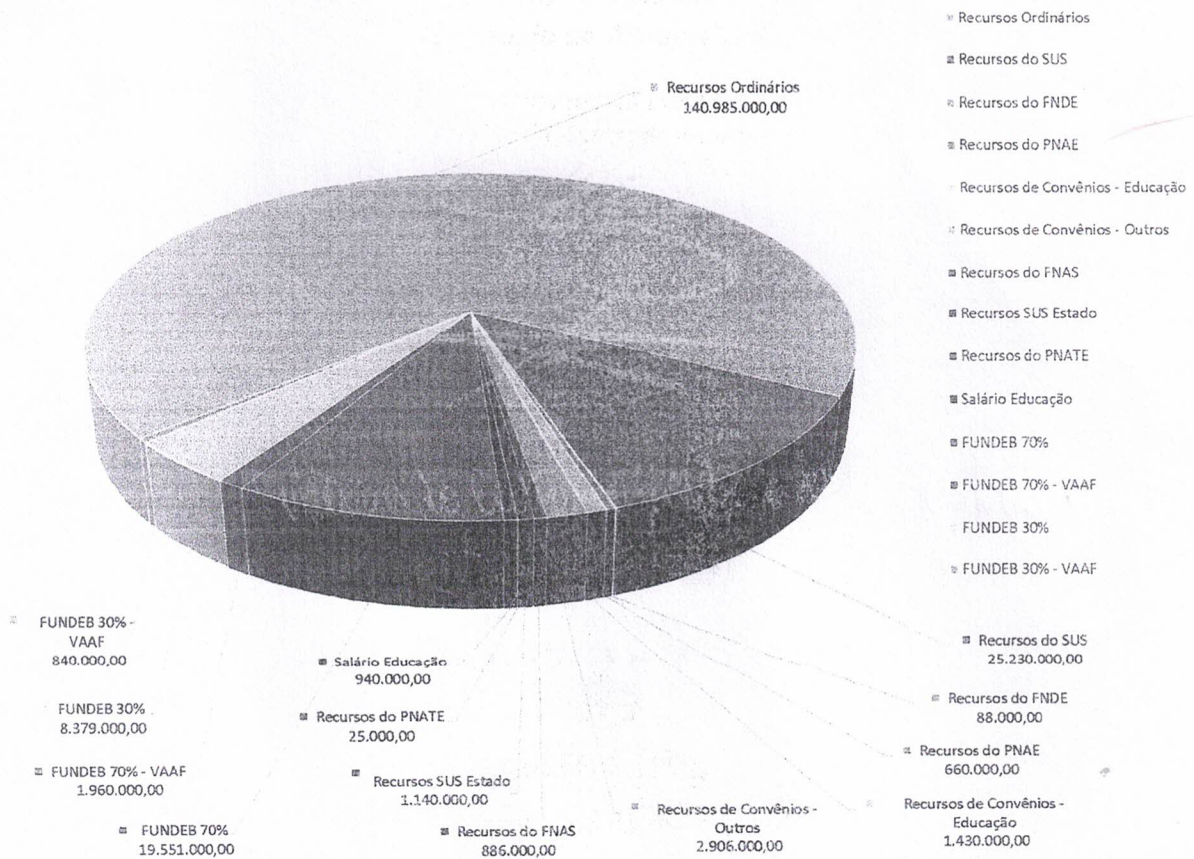


TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Corresponsável
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	STN/SOF	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.	
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.	
1.1.1.0.00.0	Impostos	STN/SOF	Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal.	
1.1.1.1.00.0	Impostos sobre o Comércio Exterior	STN/SOF	Agrega as receitas que se originaram de impostos cobrados sobre a exportação e sobre a importação.	
1.1.1.1.01.0	Imposto sobre a Importação	SOF	Registra as receitas que se originaram dos impostos sobre a importação. De competência da União, o imposto de importação possui natureza regulatória e arrecadatória e incide sobre a importação de mercadorias estrangeiras. São contribuintes o importador e o arrematante de produtos apreendidos ou abandonados.	
1.1.1.1.02.0	Imposto sobre a Exportação	SOF	Registra as receitas que se originaram dos impostos sobre a exportação. De competência da União, incide sobre a exportação, para o estrangeiro, de produtos nacionais ou nacionalizados.	
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	STN/SOF	Agrega as receitas que se originaram de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda.	
1.1.1.2.01.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	SOF	Agrega as receitas que se originaram de impostos sobre a Propriedade Territorial Rural. De competência da União, tem suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas. São contribuintes o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.	
1.1.1.2.01.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	SOF	Registra as receitas que se originaram de impostos sobre a Propriedade Territorial Rural em municípios que possuem convênio com a União para fiscalização do referido tributo.	
1.1.1.2.01.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	SOF	Registra as receitas que se originaram de impostos sobre a Propriedade Territorial Rural em municípios que não possuem convênio com a União para fiscalização do referido tributo.	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	STN	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acesso físico, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.	
1.1.1.2.51.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	STN	Registra o valor total da arrecadação de imposto que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes. De competência dos Estados.	
1.1.1.2.52.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	STN	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a transmissão "causa mortis" e a doação de: propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, direitos, títulos e créditos. A base de cálculo é o valor venal do bem ou direito ou o valor do título ou do crédito.	
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	STN	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.	
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	
1.1.1.3.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	SOF	Registra as receitas originadas de rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, que não estejam sujeitas a tributação exclusiva na fonte.	
1.1.1.3.02.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	SOF	Registra as receitas originadas do imposto incidente sobre o lucro das pessoas jurídicas de direito privado em geral e das chamadas empresas individuais, nas quais enquadram-se as firmas individuais e as pessoas físicas que exploram, com habitualidade, qualquer atividade econômica objetivando o lucro. A base de cálculo do imposto é o lucro real, o lucro presumido ou o lucro arbitrado. Nesta natureza, está excluída a parcela do imposto de renda pago por pessoas jurídicas que fizeram opção pela aplicação em projetos considerados prioritários para o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e do Estado do Espírito Santo, conforme Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.	
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	SOF	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital.	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	SOF	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.	
1.1.1.3.03.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	SOF	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os juros pagos a título de remuneração do capital próprio, rendimento de aplicações financeiras, fundos de investimento cultural e artístico, aluguéis e royalties pagos a pessoa física, rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador, operações de swap e operações de day trade.	
1.1.1.3.03.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	SOF	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior por fonte localizada no Brasil referentes a royalties e pagamentos de assistência técnica, juros e concessões em geral, juros sobre o capital próprio, aluguel e arrendamento, renda e proventos de qualquer natureza, fretes internacionais, previdência privada e remuneração de direitos e obras audiovisuais, e ainda sobre aplicações em fundos de conversão de débitos externos e aplicações financeiras por entidades de investimento coletivo, nos dois casos com participação exclusiva de residentes ou domiciliados no exterior.	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	SOF	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.	
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de impostos sobre a produção e a circulação. Estão incluídas neste grupo as receitas originadas dos seguintes impostos: sobre Produtos Industrializados - IPI e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, de competência da União; sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal; e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.	
1.1.1.4.01.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	SOF	Agrega as receitas originadas do imposto sobre Produtos Industrializados. Industrialização, entendida como a modificação de natureza ou finalidade do produto, ou ainda o seu aperfeiçoamento para consumo. Quanto ao aspecto temporal, considera-se que o fato gerador ocorreu no momento do desembaraço aduaneiro, quando os produtos são de procedência estrangeira; na saída do respectivo estabelecimento produtor, quando produzidos no país; ou na ocasião da apreensão e leilão, no caso de arrematação. Quando a industrialização se der no próprio local de consumo ou de utilização do produto, o fato gerador considerar-se-á ocorrido no momento em que ficar concluída a operação industrial.	
1.1.1.4.01.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	SOF	Registra as receitas originadas do imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre fumo (tabaco) manufacturado e não manufacturado, assim como sobre seus sucedâneos manufacturados (charutos, cigarrilhas e cigarros).	
1.1.1.4.01.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas	SOF	Registra as receitas originadas do imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre água mineral, gelo, refrigerantes, cervejas de malte, vinhos, álcool etílico não desnaturado, álcool etílico e aguardentes desnaturados, licores, gim, vodca, rum, vinagres e seus sucedâneos, obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares, entre outros.	
1.1.1.4.01.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	SOF	Registra as receitas originadas do imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação; veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios; aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes; embarcações e estruturas flutuantes.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.1.1.4.01.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	SOF	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre produtos industrializados de procedência estrangeira. O fato gerador é o desembaraço aduaneiro.	
1.1.1.4.01.5.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	SOF	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre as demais mercadorias relacionadas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.	
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	STN	Agrega a arrecadação dos impostos incidentes sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços, de competência dos Estados.	
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	STN	Registra a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, de competência dos Estados. Tem como fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada de mercadoria importada.	
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	STN	Registra receita decorrente da aplicação de adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, sobre produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição, para constituição do fundo estadual de combate à pobreza.	
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	STN	Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.	
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	STN	Registra a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.	
1.1.1.4.51.2.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	STN	Registra a arrecadação de receita decorrente da aplicação de adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre Serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre produtos supérfluos, para a constituição do Fundo Municipal de Combate à Pobreza, conforme estabelece o artigo 82, § 2º, ADCT, CF/1988.	
1.1.1.4.52.0.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	STN	Registra o valor da receita decorrente da arrecadação do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC). Imposto instituído pela Constituição Federal de 1988, art. 156, IV, extinto pela Emenda Constitucional nº 3/1993. Entretanto, ainda há arrecadação de saldos remanescentes do período em que o referido imposto vigorou.	
1.1.1.5.00.0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	STN/SOF	Agrega as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras.	
1.1.1.5.01.1.0	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro	SOF	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre a primeira aquisição do ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, efetuada por instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional. No caso de ouro oriundo do exterior, o fato gerador é o seu desembaraço aduaneiro.	
1.1.1.5.01.2.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	SOF	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras, tais como operações de crédito, câmbio, seguro, assim como as relativas a títulos e valores mobiliários. Considerando-se o fato gerador, quanto às operações de crédito, sua efetivação pela entrega total ou parcial do montante ou do valor que constitua o objeto das obrigações, ou sua colocação à disposição do interessado; quanto às operações de câmbio, sua efetivação pela entrega de moeda nacional ou estrangeira, ou de documento que a represente, ou sua colocação à disposição do interessado, em montante equivalente à moeda estrangeira ou nacional entregue ou posta à disposição por este; quanto às operações de seguro, sua efetivação pela emissão da apólice ou do documento equivalente, ou o recebimento do prêmio, na forma da lei aplicável; e quanto às operações relativas a títulos e valores mobiliários, a emissão, transmissão, pagamento ou resgate destes, na forma da lei aplicável.	
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	STN/SOF	Agrega receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.	
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	SOF	Registra receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	STN/SOF	Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	STN/SOF	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.	
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	SOF	Registra as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.	
1.1.2.1.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	SOF	Agrega receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações.	
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Instalação, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, no momento da emissão do certificado de licença para o funcionamento das estações, não proveniente da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 1, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, anualmente pela fiscalização do funcionamento das estações, não proveniente da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 1, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.1.2.1.02.3.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Instalação, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, no momento da emissão do certificado de licença para o funcionamento das estações e que são provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 1, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.1.2.1.02.4.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, anualmente pela fiscalização do funcionamento das estações e que são provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 1, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	SOF	Registra receitas da taxa pelo exercício do poder de polícia para controle e fiscalização de produtos químicos.	
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	SOF	Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.	
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	SOF	Registra as receitas relativas à Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura.	
1.1.2.1.06.0.0	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	SOF	Registra a arrecadação decorrente da Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, cujo fato gerador consiste na utilização do sistema.	
1.1.2.1.07.0.0	Taxa de Utilização do Mercante - TUM	SOF	Registra a arrecadação decorrente da Taxa de Utilização do Mercante - TUM.	
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	STN	Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.1.2.1.51.0.0	Taxa de Saúde Suplementar	STN	Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização relativas a saúde suplementar, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	STN/SOF	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	SOF	Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2022

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correlacionada
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	SOF	Registra o valor da arrecadação de receita de Custas devidas à União em razão da atividade jurisdicional do Estado, na Justiça Federal, bem como aos estados, na Justiça Estadual, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009. Nas ações civis em geral, o valor das custas é calculado como percentual sobre o valor da causa; no caso de ações civis com causas de valor inestimável e cumprimento de carta rogatória, ações criminais, arrematação, adjudicação, remição, certidões e cartas de sentenças, o valor é fixo.	
1.1.2.2.50.0.0	Taxas Judiciais	STN	Registra o valor da arrecadação de receita de Taxas devidas à União em razão da atividade jurisdicional do Estado, na Justiça Federal, bem como aos estados, na Justiça Estadual, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009, não classificadas como emolumentos e custas judiciais.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	STN	Registra o valor da arrecadação de receita de taxas relativas a serviços extrajudiciais ligadas à atividade de controle jurisdicional do Estado, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.1.2.2.52.0.0	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	STN	Registra as receitas relativas à Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), estabelecidas conforme a Lei nº 10.257/2001.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	STN/SOF	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.	
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	STN/SOF	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.	
1.1.3.1.50.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	STN	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	
1.1.3.1.51.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	STN	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública na cidade.	
1.1.3.1.52.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	STN	Registra o valor da arrecadação de receita sobre a cobrança decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública rural.	
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	STN	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.	
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	SOF	Registra o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas nos itens anteriores.	
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas	
1.2.1.1.00.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	STN/SOF	Agrega as receitas oriundas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento de pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda.	
1.2.1.1.01.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	SOF	Registra as receitas oriundas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento de pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda.	
1.2.1.1.02.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	SOF	Registra receitas originadas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade	
1.2.1.1.49.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	SOF	Registra receitas originadas do parcelamento de débitos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda.	
1.2.1.2.00.0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	STN/SOF	Agrega as receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.	
1.2.1.2.01.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	SOF	Registra receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, exclusivas as optantes pelo SIMPLES.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.2.02.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	SOF	Registra receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público sobre optantes pelo SIMPLES.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.2.49.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas originadas dos parcelamentos de débitos da Contribuição para o PIS/PASEP.	
1.2.1.3.00.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	STN/SOF	Agrega as receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.	
1.2.1.3.01.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	SOF	Registra receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de contribuintes não optantes pelo Simples Nacional.	
1.2.1.3.02.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	SOF	Registra receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de contribuintes optantes pelo Simples Nacional.	
1.2.1.3.49.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	SOF	Registra receitas originadas do parcelamento de débitos da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.	
1.2.1.4.00.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	STN/SOF	Agrega as receitas originadas da Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.	
1.2.1.4.01.0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	SOF	Agrega as receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS de empresário ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como dos órgãos e das entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação ao segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, missão diplomática e repartição consular de carreiras estrangeiras.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.4.01.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	SOF	Registra receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS de: I - empresa: firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como dos órgãos e das entidades da administração pública direta, indireta e fundacional para contribuintes não optantes pelo Simples Nacional; II - empregador doméstico: a pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico; Equiparam-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual e a pessoa física na condição de proprietário ou dono de obra de construção civil, em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.4.01.2.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	SOF	Registra receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS de firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, para contribuintes optantes pelo Simples Nacional. Equiparam-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual e a pessoa física na condição de proprietário ou dono de obra de construção civil, em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.4.02.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado	SOF	Registra as receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS dos seguintes segurados obrigatórios (Empregado, Empregado Doméstico, Contribuinte Individual, Trabalhador Avulso e Segurado Especial) e facultativos.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.4.49.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	SOF	Registra receitas originadas do parcelamento de débitos da Contribuição Previdenciária para o RGPS.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correlacionada
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.	
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	SOF	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores.	
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	SOF	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos.	
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	SOF	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos.	
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	SOF	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis - servidores públicos.	
1.2.1.5.01.4.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	SOF	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis ativos.	
1.2.1.5.01.5.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	SOF	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis inativos.	
1.2.1.5.01.6.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	SOF	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos pensionistas civis - servidores públicos.	
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	SOF	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas pela União, Autarquias e Fundações.	
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	SOF	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações).	
1.2.1.5.02.2.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	SOF	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações) em virtude de sentenças judiciais.	
1.2.1.5.03.0.0	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas provenientes dos parcelamentos de débitos da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil.	
1.2.1.5.04.0.0	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	SOF	Agrega a receita de contribuição dos militares e pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.04.1.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	SOF	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares ativos para custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.04.2.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	SOF	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.04.3.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal	SOF	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.50.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	STN	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos e pensionistas para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.50.3.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a servidores civis inativos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.50.4.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	STN	Agrega a receita de parcelamentos de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigadas, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público.	
1.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	STN	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.51.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	STN	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.51.3.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	STN	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	STN	Agrega o valor total da arrecadação das contribuições dos militares para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares	
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares	
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares	
1.2.1.5.53.0.0	Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	STN	Agrega o valor total da arrecadação das receitas de contribuições patronais para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.53.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.53.2.0	Contribuição Patronal - Militar Inativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.53.3.0	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.53.4.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais, oriunda de sentenças judiciais, relativas aos militares ativos, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.53.5.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais, oriunda de sentenças judiciais, relativas aos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.53.6.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais, oriunda de sentenças judiciais, relativas aos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.54.0.0	Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	STN	Agrega o valor total da arrecadação das receitas de parcelamentos das contribuições patronais para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.54.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	STN	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.54.2.0	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	STN	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2022

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.2.1.5.54.3.0	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	STN	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constituição nº 103/2019.
1.2.1.5.55.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	STN	Agrega o valor total da arrecadação das receitas de parcelamentos das contribuições dos militares para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.55.1.0	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos	STN	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições dos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constituição nº 103/2019.
1.2.1.5.55.2.0	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos	STN	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições dos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constituição nº 103/2019.
1.2.1.5.55.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos	STN	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições dos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constituição nº 103/2019.
1.2.1.5.56.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	STN	Agrega o valor total da arrecadação das receitas das contribuições dos militares, oriundas de sentenças judiciais para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.56.1.0	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares ativos, oriunda de sentenças judiciais, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.56.2.0	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares inativos, oriunda de sentenças judiciais, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.56.3.0	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos pensionistas militares, oriunda de sentenças judiciais, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	STN/SOF	Agrega as receitas originadas da contribuição para assistência médico-hospitalar dos Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos estados.	
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	SOF	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.	
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	SOF	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.	
1.2.1.6.01.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.	
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	SOF	Agrega as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e dos estados.	
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	SOF	Registra as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e dos estados.	
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas oriundas do parcelamento de débitos da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e dos estados.	
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	SOF	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores cívicos.	
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	SOF	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores cívicos.	
1.2.1.6.03.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores cívicos.	
1.2.1.6.05.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	SOF	Agrega as receitas decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada, e destinadas a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar.	
1.2.1.6.05.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	SOF	Registra as receitas decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada, e destinadas a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar.	
1.2.1.6.05.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas decorrentes das contribuições mensais parceladas obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada, e destinadas a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar.	
1.2.1.6.99.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	SOF	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.	
1.2.1.6.99.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	SOF	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.	
1.2.1.6.99.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.	
1.2.1.7.00.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	STN/SOF	Agrega as receitas originadas das Contribuições de Concursos de Prognósticos, tais como Loteria Federal, Loteria Esportiva, Loterias de Números, Timemania e outros sorteios.	
1.2.1.7.01.0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	SOF	Agrega as receitas das Contribuições sobre os Concursos da Loteria Federal.	
1.2.1.7.01.1.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	SOF	Registra as receitas das Contribuições sobre os Concursos da Loteria Federal.	
1.2.1.7.01.2.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas de parcelamento das Contribuições sobre os Concursos da Loteria Federal.	
1.2.1.7.02.0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	SOF	Agrega as receitas das Contribuições sobre os Concursos de Loterias Esportivas.	
1.2.1.7.02.1.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	SOF	Registra as receitas das Contribuições sobre os Concursos de Loterias Esportivas.	
1.2.1.7.02.2.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas de parcelamento das Contribuições sobre os Concursos de Loterias Esportivas.	
1.2.1.7.03.0.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	SOF	Agrega a receita da contribuição sobre concurso de prognóstico esportivo, realizado pela Caixa Econômica Federal, e que, excepcionalmente, repassa para a Cruz Vermelha a renda líquida auferida para a Cruz Vermelha Brasileira, nos termos da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, art. 2º.	
1.2.1.7.03.1.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	SOF	Registra a receita da contribuição sobre concurso de prognóstico esportivo, realizado pela Caixa Econômica Federal, e que, excepcionalmente, repassa para a Cruz Vermelha a renda líquida auferida para a Cruz Vermelha Brasileira, nos termos da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, art. 2º.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.2.1.7.03.2.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	SOF	Registra a receita de parcelamento da contribuição sobre concurso de prognóstico esportivo, realizado pela Caixa Econômica Federal, e que, excepcionalmente, repassa para a Cruz Vermelha a renda líquida auferida para a Cruz Vermelha Brasileira, nos termos da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, art. 2º.	
1.2.1.7.04.0.0	Contribuição sobre Loterias de Números	SOF	Agrega a receita da Contribuição sobre Loterias de Números.	
1.2.1.7.04.1.0	Contribuição sobre Loterias de Números	SOF	Registra a receita da Contribuição sobre Loterias de Números.	
1.2.1.7.04.2.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	SOF	Registra a receita de parcelamento da Contribuição sobre Loterias de Números.	
1.2.1.7.05.0.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	SOF	Agrega as receitas da Contribuição sobre a Loteria Instantânea.	
1.2.1.7.05.1.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	SOF	Registra as receitas da Contribuição sobre a Loteria Instantânea.	
1.2.1.7.05.2.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas da Contribuição sobre a Loteria Instantânea.	
1.2.1.7.06.0.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	SOF	Agrega as receitas da contribuição sobre Concurso de Prognóstico Específico destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Timemania.	
1.2.1.7.06.1.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	SOF	Registra as receitas da contribuição sobre Concurso de Prognóstico Específico destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Timemania.	
1.2.1.7.06.2.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas da contribuição sobre Concurso de Prognóstico Específico destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Timemania.	
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de outras Contribuições Sociais não incluídas nos códigos de natureza de receita anteriores.	
1.2.1.9.01.0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	SOF	Agrega as receitas originadas da contribuição devida sobre sorteios realizados por Entidades Filantrópicas.	
1.2.1.9.01.1.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	SOF	Registra as receitas originadas da contribuição devida sobre sorteios realizados por Entidades Filantrópicas.	
1.2.1.9.01.2.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição devida sobre sorteios realizados por Entidades Filantrópicas.	
1.2.1.9.02.0.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	SOF	Agrega as receitas que se originaram da cota-parte dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical. Consiste da parcela de que trata o art. 4º da Lei nº 9.322, de 1996, uma vez que o restante da contribuição em questão não tramita pelo orçamento.	
1.2.1.9.02.1.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	SOF	Registra as receitas que se originaram da cota-parte dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical. Consiste da parcela de que trata o art. 4º da Lei nº 9.322, de 1996, uma vez que o restante da contribuição em questão não tramita pelo orçamento.	
1.2.1.9.02.2.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas que se originaram do parcelamento de débitos da cota-parte dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical. Consiste da parcela de que trata o art. 4º da Lei nº 9.322, de 1996, uma vez que o restante da contribuição em questão não tramita pelo orçamento.	
1.2.1.9.03.0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	SOF	Agrega as receitas originadas da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, bem como da contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador.	
1.2.1.9.03.1.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	SOF	Registra as receitas originadas da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa.	
1.2.1.9.03.2.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	SOF	Registra as receitas da contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador, correspondentes ao adicional da contribuição social de 8%, devida pelo empregador, determinada pela aplicação da alíquota de 0,5% sobre a base de cálculo especificada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001 (total da remuneração mensal), perfazendo uma alíquota total de 8,5%.	
1.2.1.9.03.3.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, bem como da contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador.	
1.2.1.9.04.0.0	Contribuição Social do Salário-Educação	SOF	Agrega as receitas que se originaram da Contribuição Social do Salário-Educação, recolhida pelas Empresas calculada com base em alíquota incidente sobre a remuneração paga ou creditada, a qualquer título, aos segurados empregados.	
1.2.1.9.04.1.0	Contribuição Social do Salário-Educação	SOF	Registra as receitas que se originaram da Contribuição Social do Salário-Educação, recolhida pelas Empresas calculada com base em alíquota incidente sobre a remuneração paga ou creditada, a qualquer título, aos segurados empregados.	
1.2.1.9.04.2.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas que se originaram do parcelamento de débitos da Contribuição Social do Salário-Educação, recolhida pelas Empresas calculada com base em alíquota incidente sobre a remuneração paga ou creditada, a qualquer título, aos segurados empregados.	
1.2.1.9.05.0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	SOF	Agrega as receitas de contribuição das empresas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo, de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infra-estrutura aeroportuária e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças, acessórios e de equipamentos aeronáuticos. Essa contribuição substitui as devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.05.1.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	SOF	Registra as receitas de contribuição das empresas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo, de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infra-estrutura aeroportuária e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças, acessórios e de equipamentos aeronáuticos. Essa contribuição substitui as devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.05.2.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas que se originaram do parcelamento de débitos da contribuição das empresas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo, de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infra-estrutura aeroportuária e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças, acessórios e de equipamentos aeronáuticos. Essa contribuição substitui as devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.06.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	SOF	Agrega receitas de contribuição das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos. Contribuição tal que substitui aquelas devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.06.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	SOF	Registra receitas de contribuição das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos. Contribuição tal que substitui aquelas devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.06.2.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	SOF	Registra receitas que se originaram do parcelamento de débitos da contribuição das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos. Contribuição tal que substitui aquelas devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.07.0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	SOF	Agrega a receita oriunda da parcela de 1% da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e FUNRES), formados pela aplicação facultativa de parte do imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica em depósitos para reinvestimento em projetos relevantes nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.2.2.1.07.0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	SOF	Registra receitas da contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pelas empresas detentoras de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquelas signatárias de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior, incidente à alíquota de 10% sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, a cada mês, a residentes ou domiciliados no exterior.	
1.2.2.1.08.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis	SOF	Agrega as receitas originadas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico relativa às atividades de comercialização e de importação de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante - CIDE Combustíveis.	
1.2.2.1.08.1.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	SOF	Registra as receitas originadas da Contribuição relativa às atividades de comercialização e de importação de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante - CIDE Combustíveis - Importação.	
1.2.2.1.08.2.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	SOF	Registra as receitas originadas da Contribuição relativa às atividades de comercialização e de importação de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante - CIDE Combustíveis - Comercialização.	
1.2.2.1.09.0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	SOF	Agrega as receitas advindas de contribuição sobre a receita das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, incidente à alíquota de 1,0% sobre a receita operacional bruta para o FUST e de 0,5% sobre a receita bruta para o FUNTEL, excluindo-se o ICMS, o PIS e o COFINS, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações.	
1.2.2.1.09.1.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	SOF	Registra as receitas advindas de contribuição devida pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, decorrente da prestação dos serviços de telecomunicações, à alíquota de 1% sobre o valor da receita operacional bruta, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COPINS.	
1.2.2.1.09.2.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	SOF	Registra as receitas oriundas da contribuição devida pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, à alíquota de 0,5% sobre a receita bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações no regime público e privado, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COPINS.	
1.2.2.1.10.0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	SOF	Registra as receitas originadas da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública.	
1.2.2.1.11.0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	SOF	Agrega as receitas originadas da contribuição paga por empresas que vendem bens e serviços de informática e que optaram por investir em pesquisa e desenvolvimento	
1.2.2.1.11.1.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas na Amazônia	SOF	Registra as receitas originadas da contribuição paga por empresas instaladas na Amazônia que vendem bens e serviços de informática e que optaram por investir em pesquisa e desenvolvimento.	
1.2.2.1.11.2.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática instaladas nas Demais Regiões	SOF	Registra as receitas originadas da contribuição paga por empresas instaladas nas demais regiões do País (exceto na Amazônia) que vendem bens e serviços de informática e que optaram por investir em pesquisa e desenvolvimento	
1.2.2.1.50.0.0	Contribuições Econômicas sobre Commodities	STN	Agrega as receitas originadas de contribuições econômicas sobre commodities, específicas de Estados e Municípios	
1.2.2.1.50.1.0	Contribuição Econômica destinada ao Fethab	STN	Registra as receitas decorrentes de contribuições arrecadadas, conforme Lei Estadual do Estado do Mato Grosso nº 10.353/2015.	
1.2.2.1.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	SOF	Agrega as receitas originadas de contribuições econômicas que não se enquadram nos itens anteriores.	
1.2.2.1.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	SOF	Registra contribuições econômicas que não se enquadram em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recaia sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	
1.2.2.1.99.2.0	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB	SOF	Registra contribuições econômicas que não se enquadram em outra natureza de receita mais específica e que sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recaia sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	Portaria SOF nº 2067, de 22 de fevereiro de 2021
1.2.3.0.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	
1.2.3.1.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	
1.2.3.1.50.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	STN	Registra as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	STN/SOF	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	STN/SOF	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	STN	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	STN/SOF	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	STN/SOF	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	STN/SOF	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.	
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	SOF	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis, cessão de direito de uso, dentre outras.	
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	SOF	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.	
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	SOF	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis.	
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	SOF	Registra receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regime previsto em Lei, qual sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.	
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	SOF	Registra receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias	
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	SOF	Registra as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários	
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais	SOF	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos especiais.	
1.3.2.1.03.0.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	SOF	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre saldos de recursos não desembolsados.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.2.1.9.07.1.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	SOF	Registra a receita oriunda da parcela de 1% da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e FUNRES), formados pela aplicação facultativa de parte do Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica em depósitos para reinvestimento em projetos relevantes nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.	
1.2.1.9.07.2.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	SOF	Registra a receita oriunda do parcelamento de débitos da parcela de 1% da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e FUNRES), formados pela aplicação facultativa de parte do Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica em depósitos para reinvestimento em projetos relevantes nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.	
1.2.1.9.08.0.0	Contribuição Industrial Rural	SOF	Agrega as receitas oriundas de contribuições pagas por produtores rurais.	
1.2.1.9.08.1.0	Contribuição Industrial Rural	SOF	Registra as receitas oriundas de contribuições pagas por produtores rurais.	
1.2.1.9.08.2.0	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas oriundas do parcelamento de débitos das contribuições pagas por produtores rurais.	
1.2.1.9.09.0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	SOF	Agrega as receitas oriundas de adicional de 2,6% sobre o total de salários pagos, a título de contribuição previdenciária devido pelos empregadores rurais.	
1.2.1.9.09.1.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	SOF	Registra as receitas oriundas de adicional de 2,6% sobre o total de salários pagos, a título de contribuição previdenciária devido pelos empregadores rurais.	
1.2.1.9.09.2.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	SOF	Registra as receitas oriundas do parcelamento de débitos de adicional de 2,6% sobre o total de salários pagos, a título de contribuição previdenciária devido pelos empregadores rurais.	
1.2.1.9.10.0.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	SOF	Agrega valores relativos à contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cobrada até 31 de dezembro de 2007.	
1.2.1.9.10.1.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	SOF	Registra valores relativos à contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cobrada até 31 de dezembro de 2007.	
1.2.1.9.10.2.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	SOF	Registra valores relativos ao parcelamento de débitos da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cobrada até 31 de dezembro de 2007.	
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	SOF	Agrega quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores.	
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	SOF	Registra contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recaia sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	
1.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos	SOF	Registra o parcelamento de débitos de quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores	
1.2.1.9.99.3.0	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB	SOF	Registra contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recaia sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	Portaria SOF nº 2067, de 22 de fevereiro de 2021
1.2.1.9.99.4.0	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos	SOF	Registra os parcelamentos de contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recaia sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	Portaria SOF nº 2067, de 22 de fevereiro de 2021
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.	
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.	
1.2.2.1.01.0.0	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	SOF	Agrega as receitas originadas das contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN, e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA.	
1.2.2.1.01.1.0	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	SOF	Registra as receitas originadas das contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN.	
1.2.2.1.01.2.0	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	SOF	Registra as receitas originadas das contribuições para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA.	
1.2.2.1.02.0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	SOF	Registra as receitas relativas às contribuições para o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAAF.	
1.2.2.1.03.0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	SOF	Registra as receitas da contribuição mensal devida pelas entidades turfísticas à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalinho Nacional - CCCCN, destinada à sua administração, ao desenvolvimento das atividades ligadas à equideocultura no País e ao auxílio às sociedades e às entidades turfísticas, calculada sobre o valor total do movimento geral de apostas do mês anterior.	
1.2.2.1.04.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	SOF	Registra as receitas oriundas da contribuição incidentes sobre: a veiculação, a produção, o licenciamento, a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais; a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais; a veiculação ou distribuição de obra audiovisual publicitária incluída em programação internacional; e o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.	
1.2.2.1.05.0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	SOF	Registra as receitas relativas à Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, que destina-se a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileira, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante - FMM. Esta contribuição incide sobre o frete, que é a remuneração do transporte aquaviário de carga de qualquer natureza, descarregada em porto brasileiro, com alíquotas de 10%, 25% e 40%, segundo o tipo de transporte.	
1.2.2.1.06.0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	SOF	Registra receitas da Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica. As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e em programas de eficiência energética no uso final.	

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2022

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	SOF	Registra recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.	
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	SOF	Registra recursos oriundos de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.	
1.3.2.1.06.0.0	Juros sobre o Capital Próprio	SOF	Registra recursos provenientes do pagamento à União, aos estados, ao DF e aos municípios, em face dos lucros obtidos pelas empresas estatais a título de Juros sobre o Capital Próprio. A exemplo dos dividendos, Juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária.	
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	STN/SOF	Agrega as receitas decorrente de dividendos.	
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	SOF	Registra as receitas decorrente de dividendos.	
1.3.2.3.00.0.0	Participações	STN/SOF	Agrega receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.	
1.3.2.3.01.0.0	Participações	SOF	Registra receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.	
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	STN/SOF	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.	
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	SOF	Registra as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.	
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.	
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte	
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	SOF	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.	
1.3.3.1.02.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	SOF	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte ferroviário.	
1.3.3.1.03.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	SOF	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte metroviário.	
1.3.3.1.04.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	SOF	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte aquaviário.	
1.3.3.1.05.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	SOF	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte aeroviário.	
1.3.3.2.00.0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes da delegação para o setor privado ou outros entes estatais explorarem serviços públicos de infraestrutura, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	
1.3.3.2.01.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	SOF	Agrega receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Rodoviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	
1.3.3.2.01.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	SOF	Registra receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Rodoviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	
1.3.3.2.01.2.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	SOF	Registra receitas decorrentes de convênio firmado entre o Ministério dos Transportes (representando a União) e os demais entes federados (Estados, DF, Municípios) por meio do qual delega-se para os entes federados a competência para administrar e explorar trechos de rodovias federais ou obras rodoviárias federais.	
1.3.3.2.02.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	SOF	Registra receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Ferroviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	
1.3.3.2.03.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	SOF	Registra receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Aquaviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	
1.3.3.2.04.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	SOF	Registra as receitas de outorga de infraestrutura aeroportuária.	
1.3.3.3.00.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes da delegação dos serviços de telecomunicações	
1.3.3.3.01.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	SOF	Agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.01.1.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.01.2.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.02.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	SOF	Agrega as receitas relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.02.1.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.02.2.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.03.0.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	SOF	Agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.03.1.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.03.2.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.04.0.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	SOF	Agrega as receitas relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.04.1.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.3.3.3.04.2.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.05.0.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	SOF	Registra recursos provenientes da cessão do direito de exploração de satélite brasileiro, mediante licitação.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.06.0.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	SOF	Agrega as receitas decorrentes de preço público, cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência da delegação dos serviços de telecomunicações ou do uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.06.1.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas decorrentes de preço público, cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência da delegação dos serviços de telecomunicações ou do uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.06.2.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas decorrentes de preço público, cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência da delegação dos serviços de telecomunicações ou do uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.07.0.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	SOF	Registra as receitas provenientes da concessão de licenças e autorizações da Agência Espacial Brasileira - AEB.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.99.0.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	SOF	Agrega as receitas decorrentes concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Não inclui receitas provenientes de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.99.1.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.99.2.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.4.00.0.0	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	STN/SOF	Agrega receitas originadas de concessão para prestação de serviços de energia elétrica.	Portaria SEAFI/SOF nº 11.044, de 29 de Outubro de 2018.
1.3.3.4.01.0.0	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica	SOF	Registra receitas originadas de concessão para prestação de serviços de energia elétrica.	Portaria SEAFI/SOF nº 11.044, de 29 de Outubro de 2018.
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	STN/SOF	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos	
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	SOF	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.	
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	STN/SOF	Agrega as receitas originadas da exploração de recursos naturais.	
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão	STN/SOF	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	
1.3.4.1.01.0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	SOF	Agrega as receitas de outorga dos serviços de exploração e produção de petróleo e gás natural no regime de concessão.	
1.3.4.1.01.1.0	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	SOF	Registra as receitas decorrentes do pagamento oferecido na proposta para obtenção da concessão. Esse bônus de assinatura terá valor mínimo estabelecido em edital, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.	
1.3.4.1.01.2.0	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção de Petróleo e Gás Natural	SOF	Registra as receitas auferidas em função do pagamento anual pela retenção de área para exploração, desenvolvimento ou produção de petróleo e gás natural.	
1.3.4.1.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	SOF	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	
1.3.4.1.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra.	
1.3.4.1.02.2.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, em áreas no horizonte geológico denominada Pré-Sal*, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei no 12.351, de 2010. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro.	
1.3.4.1.02.3.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, fora do horizonte geológico* e das áreas do pré-sal** e estratégicas. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro. **A área do pré-sal é definida pelo inciso IV do art. 2º da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como a "região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico".	
1.3.4.1.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3/12/2012.	
1.3.4.1.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	SOF	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	
1.3.4.1.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra.	
1.3.4.1.03.2.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, em áreas no horizonte geológico denominado Pré-Sal*, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei no 12.351, de 2010. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.3.4.1.03.3.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, fora do horizonte geológico* e das áreas do pré-sal** e estratégicas. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro. **A área do pré-sal é definida pelo inciso IV do art. 2º da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como a "região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico".	
1.3.4.1.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3/12/2012.	
1.3.4.1.04.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	SOF	Agrega as receitas oriundas da participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	
1.3.4.1.04.1.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	SOF	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer em terra. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1º do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor".	
1.3.4.1.04.2.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	SOF	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, em áreas no horizonte geológico denominado Pré-Sal*, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei no 12.351, de 2010. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1º do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor". * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro.	
1.3.4.1.04.3.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	SOF	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, fora do horizonte geológico* e das áreas do pré-sal** e estratégicas. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1º do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor". * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro. **A área do pré-sal é definida pelo inciso IV do art. 2º da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como a "região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico".	
1.3.4.1.04.4.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	SOF	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3/12/2012. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1º do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor".	
1.3.4.2.00.0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	STN/SOF	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, relativas a contratos celebrados sob o regime de cessão onerosa.	
1.3.4.2.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	SOF	Agrega as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos.	
1.3.4.2.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres.	
1.3.4.2.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, que representem 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, no regime de cessão onerosa.	
1.3.4.2.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	SOF	Agrega as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos.	
1.3.4.2.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres.	
1.3.4.2.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.	
1.3.4.3.00.0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	STN/SOF	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, relativas a contratos celebrados sob o regime de partilha de produção.	
1.3.4.3.01.0.0	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	SOF	Agrega as receitas de outorga dos serviços de exploração e produção de petróleo e gás natural no regime de partilha de produção.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.3.4.3.01.1.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	SOF	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas à União, conforme determinação legal.	
1.3.4.3.01.2.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	SOF	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas ao Fundo Social, conforme determinação legal.	
1.3.4.3.01.3.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	SOF	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas à empresa gestora do contrato de partilha de produção, conforme determinação legal.	
1.3.4.3.01.4.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios	SOF	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas aos Estados ou Municípios, conforme determinação legal.	
1.3.4.3.02.0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	SOF	Agrega as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, no regime de partilha de produção, sobre a produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos.	
1.3.4.3.02.1.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, no regime de partilha de produção, sobre o valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres.	
1.3.4.3.02.4.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	SOF	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, no regime de partilha de produção, sobre o valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.	
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes da extração mineral	
1.3.4.4.01.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	SOF	Registra receitas decorrentes da outorga do Alvará de Pesquisa Mineral.	
1.3.4.4.02.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	SOF	Registra receitas decorrentes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais.	
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	STN/SOF	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos.	
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	SOF	Registra as receitas decorrentes de outorga a particulares de direitos de uso da água. Os recursos são vinculados ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras, incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, e ao pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	
1.3.4.5.02.0.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	SOF	Registra as receitas decorrentes da autorização ou concessão, por parte da União, para exploração e aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica.	
1.3.4.5.03.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	SOF	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica.	
1.3.4.5.03.1.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	SOF	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos por parte da Itaipu Binacional do Brasil.	
1.3.4.5.03.2.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	SOF	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de outras empresas, exceto Itaipu.	
1.3.4.5.03.3.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	SOF	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de outras empresas, exceto Itaipu, nos casos de prorrogação de outorga de que trata o art. 2º, da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013.	
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes da exploração de recursos florestais.	
1.3.4.6.01.0.0	Concessão de Florestas Nacionais	SOF	Agrega receitas decorrentes da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.	
1.3.4.6.01.1.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	SOF	Registra receitas decorrentes do "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	
1.3.4.6.01.2.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	SOF	Registra receitas decorrentes do valor excedente ao "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	SOF	Agrega receitas decorrentes da concessão florestal de unidades localizadas em florestas não classificadas como "florestas nacionais nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000".	
1.3.4.6.02.1.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo	SOF	Registra receitas decorrentes do "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal, quando a unidade de conservação NÃO está localizada em floresta classificada como "floresta nacional" nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	SOF	Registra receitas decorrentes do valor excedente ao "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal, quando a unidade de conservação NÃO está localizada em floresta classificada como "floresta nacional" nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	
1.3.4.6.03.0.0	Custos de Edital de Concessão Florestal	SOF	Registra receitas decorrentes do pagamento de preço calculado sobre os custos de realização do edital de licitação da concessão florestal da unidade de manejo.	
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	SOF	Registra receitas decorrentes do pagamento de preço decorrente de contratos de transição de concessão florestal para exploração e gestão de florestas públicas e recursos florestais.	
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	SOF	Registra receitas decorrentes de concessões florestais não especificadas nos itens anteriores.	
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	STN/SOF	Agrega receitas oriundas da exploração de recursos naturais não listados de forma específica nos códigos de natureza de receita anteriores.	
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	SOF	Registra receitas oriundas de Compensações Ambientais	
1.3.4.9.99.0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	SOF	Registra receitas oriundas da exploração de quaisquer outros recursos naturais não listados em códigos de natureza de receita específicos.	
1.3.5.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível	STN/SOF	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.	
1.3.5.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível	STN/SOF	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.	
1.3.5.1.01.0.0	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	SOF	Registra valores referentes à receita decorrente da celebração de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso de exploração de criação protegida.	
1.3.5.1.02.0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	SOF	Registra o valor das receitas provenientes do exercício de atividades que sejam ativas à exploração dos direitos de uso da imagem e de reprodução de bens do acervo patrimonial sob sua jurisdição.	
1.3.5.1.03.0.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	SOF	Registra os recursos decorrentes da exploração do patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado	



NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.3.5.1.04.0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	SOF	Registra as receitas oriundas de royalties recebidos por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta em decorrência da comercialização de produtos que tenham sido desenvolvidos com a utilização de tecnologia por eles desenvolvida.	
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos	
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos	
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	SOF	Agrega receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de ativos e inativos de determinada unidade. Por meio da cessão, o agente financeiro (banco) passa a deter o direito de efetuar o pagamento dos salários dos servidores e, em contrapartida, recolhem à Conta Única do Tesouro Nacional o montante estipulado a título da cessão de acordo com as cláusulas previstas nos termos do respectivo contrato.	
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	SOF	Registra as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário.	Portaria SEAFI/SOF nº 07, de 31 de Julho de 2019
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	SOF	Agrega as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário.	Portaria SEAFI/SOF nº 07, de 31 de Julho de 2019
1.3.9.0.00.0.0	Demaís Receitas Patrimoniais	STN/SOF	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	
1.3.9.1.00.0.0	Participação da União em Receita de Serviços	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos em serviços públicos, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por concessionárias, permissionárias ou empresas estatais.	
1.3.9.1.01.0.0	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios	SOF	Agrega as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos em serviços lotéricos e sorteios, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	
1.3.9.1.01.1.0	Participação da União em Receita de Loteria Federal	SOF	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria federal, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	
1.3.9.1.01.2.0	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva	SOF	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria esportiva, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	
1.3.9.1.01.4.0	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos	SOF	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria de números, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	
1.3.9.1.01.5.0	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea	SOF	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria instantânea, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	
1.3.9.1.01.6.0	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específicos	SOF	Registra as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria modalidade futebol, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionário.	
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	STN/SOF	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	SOF	Registra as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.	
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.	
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.	
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	SOF	Registra as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.	
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	SOF	Registra as receitas decorrentes das atividades industriais.	
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	STN/SOF	Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	STN/SOF	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	STN/SOF	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.	
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	SOF	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.	
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	SOF	Registra as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.	
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	SOF	Registra as receitas originadas de procedimentos obrigatórios de registro, certificação, inspeção e fiscalização.	
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	SOF	Registra as receitas originadas da prestação de serviços relacionados à disponibilização de informações em redes e sistemas de dados em meio digital e à prestação de serviços relacionados ao uso intensivo de tecnologia.	
1.6.1.1.05.0.0	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	SOF	Registra as receitas decorrentes da aprovação de laudos de ensaio de produtos e prestação de serviços técnicos por órgãos da Agência Nacional de telecomunicações - Anatel.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	STN/SOF	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.	
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	STN/SOF	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.	
1.6.2.1.01.0.0	Serviços de Navegação	SOF	Agrega as receitas originadas de serviços de navegação, decorrentes da utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea e naval, de acordo com normas específicas.	
1.6.2.1.01.1.0	Serviços de Navegação Aérea	SOF	Registra as receitas originadas de serviços de navegação, decorrentes da utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, de acordo com normas específicas.	
1.6.2.1.01.2.0	Serviços de Navegação Naval	SOF	Registra as receitas originadas de serviços de navegação, decorrentes da utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação naval, de acordo com normas específicas.	
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	SOF	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.	
1.6.2.1.03.0.0	Serviços Portuários	SOF	Registra as receitas originadas na exploração dos portos, terminais marítimos, atracadouros e ancoradouros.	
1.6.2.1.04.0.0	Serviços Aeroportuários	SOF	Agrega as receitas originadas na prestação de serviços aeroportuários. Compreende as tarifas aeroportuárias cobradas pelo embarque de passageiros, pouso e permanência de aeronaves nos aeroportos, pelo armazenamento, guarda e controle de mercadorias em armazéns de carga aérea, além do adicional sobre tarifa aeroportuária e da parcela de embarque internacional.	
1.6.2.1.04.1.0	Tarifa Aeroportuária	SOF	Registra as receitas originadas de tarifas cobradas pelo embarque de passageiros, pouso e permanência de aeronaves nos aeroportos, pelo armazenamento, guarda e controle de mercadorias em armazéns de carga aérea e pela utilização de serviços relativos à manutenção e manuseio de mercadorias em armazéns de carga.	
1.6.2.1.04.2.0	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	SOF	Registra as receitas originadas do adicional sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.	
1.6.2.1.04.3.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	SOF	Registra as receitas originadas da parcela da tarifa de embarque internacional, correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, conforme disposto na Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999.	

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2022

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	STN/SOF	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.	
1.6.3.1.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	SOF	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde humana em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios.	
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	STN	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde em hospitais e similares, bem como serviços de saúde correlatos.	
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	STN	Registra as receitas originadas de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária.	
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	STN	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza radiológica ou laboratorial.	
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	STN	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza ambulatorial.	
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	SOF	Registra a prestação de outros serviços relacionados à saúde, não especificados anteriormente.	
1.6.3.2.00.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil, bem como as decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada.	
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	SOF	Registra as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil.	
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	STN/SOF	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	STN/SOF	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	
1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	SOF	Registra as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.	
1.6.4.1.02.0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	SOF	Registra as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	
1.6.4.1.03.0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	SOF	Registra as receitas decorrentes de parte dos rendimentos dos empréstimos de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de acordo com o art. 239 da Constituição Federal.	
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	SOF	Registra as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	STN/SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	STN	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do fundo participação dos Estados e Distrito Federal.	
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	STN	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).	
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	STN	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.	
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	STN	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "d" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.	
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	STN	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "e" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 84, de 2014.	
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	STN	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.	
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	STN	Registra recebidos em decorrência da transferência constitucional do imposto sobre produtos industrializados.	
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	STN	Registra o valor das receitas recebidas pelos Estados por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).	
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	STN	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.	
1.7.1.1.98.0.0	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	STN	Registra o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos da União, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.	
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	STN/SOF	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais.	
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	STN	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.	
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	STN	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.	
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	STN	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.	
1.7.1.2.52.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	STN	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo.	

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2022

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.7.1.2.52.2.0	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.	
1.7.1.2.52.3.0	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.	
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	STN	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP.	
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	SOF	Registra o valor da arrecadação de receita com outras transferências decorrentes de compensação financeira proveniente da exploração de recursos naturais.	
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	STN/SOF	Agrega o valor total das transferências de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	STN	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	STN	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.	
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	STN	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.	
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	STN	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.	
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	STN	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.	
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	STN	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.	
1.7.1.3.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	STN	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.	
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	STN	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
1.7.1.3.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	STN	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.	
1.7.1.3.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	STN	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção especializada em saúde.	
1.7.1.3.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	STN	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.	
1.7.1.3.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	STN	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Assistência Farmacêutica.	
1.7.1.3.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	STN	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.	
1.7.1.3.51.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	STN	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a outros programas não especificados nas classificações anteriores.	
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	SOF	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.	
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.	
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	STN	Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.	
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.	
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Lei nº 10.880, de 09/06/04.	
1.7.1.4.54.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	STN	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de inclusão de Jovens – Projovem.	
1.7.1.4.54.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.	Portaria STN 387, de 11 de Junho de 2019

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2022



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.7.1.4.54.2.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.7.1.4.55.0.0	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA. Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.7.1.4.56.0.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.7.1.4.57.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar.	
1.7.1.4.58.0.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental.	
1.7.1.4.59.0.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURADA	STN	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURADA.	
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	SOF	Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.	
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União para complementação do FUNDEB, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.	
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	STN	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual Total por Aluno (VAAT), conforme art. 5º, II e art. 6º, II da Lei nº 14.113/2020.	
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	STN	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual por Aluno (VAAF), conforme art. 5º, I e art. 6º, I da Lei nº 14.113/2020.	
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	STN	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade VAAR, conforme art. 5º, III e art. 6º, III da Lei nº 14.113/2020.	
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	STN	Registra o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos participantes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	STN	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos participantes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	STN	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.	
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	STN	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à fome.	
1.7.1.7.53.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	STN	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de combate à Fome.	
1.7.1.7.54.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	STN	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.	
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	SOF	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União e de suas Entidades não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	STN/SOF	Agrega o valor total de outras transferências de recursos da União e de suas Entidades	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.1.9.51.0.0	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	STN	Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.	
1.7.1.9.52.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	STN	Registra a receita repassada pela União a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	STN	Registra o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	STN	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor.	
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	STN	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congêneres.	Lei nº 13.756/2018
1.7.1.9.54.2.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	STN	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congêneres, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.	Lei nº 13.756/2018
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	STN	Registra as demais transferências para a área de segurança pública que não se enquadram nos itens de natureza de receita anteriores.	

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2022



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.7.1.9.56.0.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	STN	Registra o valor total dos recursos de transferências da União em decorrência de decisão judicial que versem sobre diferenças na complementação, devida pela União, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, pagas por meio de precatórios, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, guardada estrita vinculação de tais recursos com os termos constantes no art. 21, da Lei nº 11.494/2007 c/c o art. 60 do ADCT.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	STN	Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, Inciso I, da Constituição Federal.	
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	STN	Registra as receitas provenientes das transferências obrigatórias da União, decorrentes do disposto na Lei complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020	
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	SOF	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores.	
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	STN	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.	
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	STN	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.	
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	STN	Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.	
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	STN	Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).	
1.7.2.1.98.0.0	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	STN	Registra o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos dos Estados e do Distrito Federal, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.	
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	STN/SOF	Agrega as receitas referentes as transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.2.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	STN	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos.	
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	STN	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais.	
1.7.2.2.52.0.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	STN	Registra o valor da arrecadação com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo.	
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com outras transferências decorrentes de compensações financeiras.	
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	STN/SOF	Agrega os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	STN	Registra os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.	
1.7.2.4.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.	Replicação em 08.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	STN	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.	
1.7.2.4.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	STN	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.	
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	SOF	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	STN/SOF	Agrega o valor total de outras transferências de recursos dos Estados e do Distrito Federal.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.2.9.50.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	STN	Registra a receita repassada pelos Estados a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	STN	Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.	
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	STN	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios	
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	SOF	Registra as receitas de transferências dos Estados e DF, não detalhadas anteriormente.	
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	STN/SOF	Agrega os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	
1.7.3.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	STN	Registra o valor total dos recursos de transferências de municípios para municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, exceto as transferências vinculadas a convênios.	
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	STN/SOF	Agrega os valores das receitas de transferências de convênios dos Municípios e de suas entidades.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.3.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra os valores das receitas de transferências recebidas por Órgãos e Entidades da União a partir de Convênios Celebrados com Municípios e suas Entidades.	Replicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.3.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	STN	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.	
1.7.3.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	STN	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.	

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2022

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	SOF	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios e suas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	STN/SOF	Agrega o valor total de outras transferências de recursos dos Municípios.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	STN	Registra a receita repassada pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	SOF	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).	
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Replicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.4.1.50.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	STN	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de saúde. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.7.4.1.51.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	STN	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de educação. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.	
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	STN	Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.	
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	STN/SOF	Agrega o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.	
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	SOF	Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.	
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.6.1.01.0.0	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Replicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.6.1.50.0.0	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	STN	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de saúde.	
1.7.6.1.51.0.0	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação	STN	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de educação.	
1.7.6.1.99.0.0	Outras Transferências do Exterior	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de demais transferências correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Replicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	STN	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de saúde.	
1.7.9.1.51.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação	STN	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de educação.	
1.7.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.9.2.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.9.2.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	SOF	Registra as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de transferências correntes que não se enquadram nos itens anteriores.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	SOF	Registra as receitas provenientes de transferências correntes não especificados anteriormente.	
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	STN/SOF	Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	STN/SOF	Agrega as receitas oriundas de multas administrativas, contratuais e judiciais.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	SOF	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: I) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e II) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.	
1.9.1.1.02.0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	SOF	Agrega as receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão.	Portaria SEAFI nº 1, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.9.1.1.02.1.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão e que não são provenientes de posições orbitais.	
1.9.1.1.02.2.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	SOF	Registra as receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão e que são provenientes de posições orbitais.	
1.9.1.1.03.0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	SOF	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à legislação do seguro desemprego e abono salarial.	
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	SOF	Registra as receitas oriundas de multas aplicadas por infrações à legislação sobre defesa de direitos difusos.	
1.9.1.1.05.0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	SOF	Registra Multas aplicadas pela ANEEL (auto de infração) a Concessionárias, Permissonárias e Autorizadas de Energia Elétrica	
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	SOF	Agrega receitas provenientes de multas aplicadas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	
1.9.1.1.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	SOF	Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.	
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	SOF	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	SOF	Registra multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.	
1.9.1.1.08.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	SOF	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos judiciais.	
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	SOF	Registra receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.	
1.9.1.1.10.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	SOF	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas pelo descumprimento da obrigatoriedade de que trata a legislação sobre regime de previdência privada complementar.	
1.9.1.1.11.0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	SOF	Registra as receitas decorrentes da inobservância ou descumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação previdenciária, tais como multas relacionadas ao atraso no envio de informações da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP; multas relacionadas à falta de envio, pelos titulares de Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais à Previdência Social, do registro dos óbitos ocorridos no mês imediatamente anterior; multas relacionadas à não comunicação, pela empresa, de ocorrência de acidente de trabalho ou morte de seus empregados; multas relacionadas à situação em que o empregador não desconta ou desconta em atraso, da remuneração dos segurados ao seu serviço, a importância proveniente de dívida ou responsabilidade por eles contraída junto à seguridade social, relativa a benefícios pagos indevidamente; e multas aplicadas pelo juiz ou tribunal ao litigante de má-fé nos casos em que o INSS figura como parte no processo, dentre outras.	
1.9.1.1.12.0.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas	SOF	Registra as receitas que se originaram de multas por infração às normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicótropas ou que determinem dependência física ou psíquica.	
1.9.1.1.13.0.0	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	SOF	Agrega as receitas que se originaram de multas por infrações cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013.	
1.9.1.1.13.1.0	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	SOF	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, conforme Art. 6º, inciso I da mencionada lei.	
1.9.1.1.13.2.0	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	SOF	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através do Acordo de Leniência previsto no §2º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013.	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	STN/SOF	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	STN/SOF	Agrega as receitas advindas da reparação por perdas ou danos causados ao ente público.	
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	SOF	Registra o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao patrimônio público ou indenização por Posse/Ocupação Ilícita de Bens da União.	
1.9.2.1.02.0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	SOF	Registra o valor das receitas de indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União.	
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	SOF	Registra receitas provenientes da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.	
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	SOF	Registra recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificados nos itens anteriores.	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	STN/SOF	Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.	
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	SOF	Agrega receitas decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro do ente, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados, quando da conclusão com sobra de recursos ou em virtude de denúncia, rescisão ou extinção do convênio.	
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	SOF	Registra receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.	
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	SOF	Registra receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.	
1.9.2.2.02.0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	SOF	Registra receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de benefícios que não foram desembolsados em exercícios anteriores, ou mesmo pagos com erro ou fraude.	
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	SOF	Registra as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.	
1.9.2.2.04.0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	SOF	Registra receitas provenientes de restituição dos benefícios oriundos de pagamentos de Encargos Previdenciários da União - EPU, bem como dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC e de Renda Mensal Vitalícia - RMV, conforme a Lei nº 8.472, de 2007 e o Decreto nº 6.214, de 2007.	
1.9.2.2.05.0.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	SOF	Registra receitas relativas à restituição de contribuições previdenciárias complementares, como no caso de pagamentos por parte da Administração às fundações de previdência privada, relativas aos servidores que se aposentam.	
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	SOF	Agrega o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior.	
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	SOF	Registra o valor de receitas provenientes do cancelamento (restituição/recuperação/devolução) de despesas primárias executadas/pagas em exercícios anteriores, canceladas apenas no exercício corrente	Portaria SOF nº 6, de 15 de junho de 2019

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.9.2.2.06.4.0	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	SOF	Registra o valor de receitas provenientes do cancelamento (restituição/recuperação/devolução) de despesas financeiras executadas/pagas em exercícios anteriores, canceladas apenas no exercício corrente.	Portaria SOF nº 6.340, de 15 de junho de 2021.
1.9.2.2.07.0.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	SOF	Registra receita decorrente do pagamento do Seguro Desemprego pago indevidamente ao segurado (beneficiário) desse serviço seja obtido por meio de fraude ou seja obtido de forma legal, mas indevida. Verificada essa ocorrência cabe à administração adotar procedimentos que visam à recuperação da importância paga indevidamente podendo, inclusive, gerar ajuizamento de ação executiva correspondente.	
1.9.2.2.08.0.0	Restituição de Garantias Prestadas	SOF	Registra receitas decorrentes da Recuperação de Garantias Prestadas pela União em operações de crédito à exportação. Registra a receita decorrente do pagamento de prestação inadimplida que já foi objeto de indenização nas operações amparadas pelo Seguro de Crédito à Exportação, com recursos orçamentários e financeiros alocados no Fundo.	
1.9.2.2.09.0.0	Restituição de Recursos de Fomento	SOF	Agrega as receitas decorrentes da devolução de recursos repassados pelo agente financeiro como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, ou, ainda, pelo descumprimento dos projetos, pela não-efetivação do investimento ou pela sua realização em desacordo com o estipulado em contrato.	
1.9.2.2.10.0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	SOF	Agrega as receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de imposto de Renda concedido pela Lei Rouanet (Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal.	
1.9.2.2.10.1.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	SOF	Registra as receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de imposto de Renda concedido pela Lei Rouanet (Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal.	
1.9.2.2.10.2.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	SOF	Registra as receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal.	
1.9.2.2.11.0.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	SOF	Registra a devolução de recursos pelos partidos políticos, candidatos e comitês financeiros, oriundos do exame das prestações de contas de campanhas eleitorais e partidárias consideradas irregulares por falta de comprovação da aplicação dos recursos recebidos do Fundo Partidário.	
1.9.2.2.12.0.0	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados	SOF	Registra receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de depósitos relativos a precatórios e a sentenças de pequeno valor que não foram sacadas pelos respectivos beneficiários há mais de dois anos.	
1.9.2.2.13.0.0	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público	SOF	Registra receitas decorrentes de restituições de aportes financeiros dos patrocinadores em favor da Funpresp-Exe, da Funpresp-Leg e da Funpresp-Jud, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessários ao regular funcionamento inicial da Funpresp.	Portaria SEAFI nº 2, de 14 de Abril de 2019 (SOF)
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	STN	Registra as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do SUS.	
1.9.2.2.51.0.0	Restituições de Recursos do FUNDEB	STN	Registra as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do Fundeb que tenham sido utilizados indevidamente ou não tenham sido utilizados.	
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	SOF	Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.	
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	STN/SOF	Agrega recursos referentes a ressarcimentos recebidos pelo ente público.	
1.9.2.3.01.0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	SOF	Registra receitas de ressarcimentos por operadoras de seguros privados de assistência à saúde.	
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	SOF	Registra receitas oriundas do ressarcimento de custos	
1.9.2.3.03.0.0	Reversão de Garantias	SOF	Registra as receitas relativas à incorporação de valores perdidos em favor da União, quando nos casos de reversão de depósito de garantias, ou outros assemelhados, nos casos relacionados a contratos administrativos.	
1.9.2.3.04.0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	SOF	Registra os recursos decorrentes do ressarcimento de ações regressivas oriundas da relação de trabalho.	
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	SOF	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores	
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	STN/SOF	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público.	
1.9.3.1.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	STN/SOF	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, D 11/02/2021
1.9.3.1.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	SOF	Registra as receitas relativas à alienação de bens, direitos e valores, objeto da pena de perdimento em favor da União.	
1.9.3.1.02.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	SOF	Agrega receitas oriundas de bens apreendidos pelos órgãos fiscalizadores.	
1.9.3.1.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	SOF	Registra receitas de leilão de mercadorias apreendidas pelos órgãos fiscalizadores, objeto de perdimento em favor da União, Estado ou Município.	
1.9.3.1.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	SOF	Registra receitas provenientes da alienação de bens e valores que tenham sido objeto de perdimento em favor da União, associados ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, inclusive as glebas de qualquer região do país onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas.	
1.9.3.1.03.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	SOF	Registra receitas decorrentes do produto de depósitos abandonados (dinheiro ou objetos de valor), sendo originária da extinção de contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie por decurso de prazo. Extintos os contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie, são considerados abandonados os bens não-reclamados pelos seus proprietários no prazo de cinco anos após o fim do contrato. Aplicam-se essas disposições aos créditos resultantes de contratos de qualquer natureza em poder de estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e Caixas Econômicas, não movimentados ou reclamados durante 25 anos.	
1.9.3.1.04.0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	SOF	Registra receitas decorrentes de prêmios de concursos de prognósticos não procurados pelos contemplados dentro de prazo de prescrição.	
1.9.3.1.05.0.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	SOF	Registra as receitas que somente passaram a ser reconhecidas como orçamentárias por força de Decisões no âmbito da Justiça ou de Tribunais Administrativos, como por exemplo os Tribunais de Contas dos entes federados.	
1.9.3.1.06.0.0	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	SOF	Registra receitas provenientes de renúncia voluntária em acordo de não persecução penal.	Portaria nº 22.456, de 04 de outubro de 2020
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	STN/SOF	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes de receitas de capital.	
1.9.4.1.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	STN/SOF	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens móveis.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, D 11/02/2021
1.9.4.1.01.0.0	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes da alienação de investimentos.	
1.9.4.1.02.0.0	Multas e Juros da Alienação de Estoques	SOF	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes da alienação de estoques.	
1.9.4.1.02.1.0	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de alienação de estoques referentes a política de garantia de preços mínimos.	
1.9.4.1.02.2.0	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de alienação de estoques destinados a programas sociais.	
1.9.4.1.02.3.0	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de alienação de estoques referentes ao programa de aquisição de alimentos.	
1.9.4.1.02.4.0	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de alienação de estoques referentes ao Funcafé.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.9.4.1.03.0.0	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros de bens móveis e semoventes	
1.9.4.1.99.0.0	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens móveis, não especificados anteriormente.	
1.9.4.2.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	STN/SOF	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens imóveis.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.2.01.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens imóveis em geral.	
1.9.4.2.02.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens imóveis do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária.	
1.9.4.2.03.0.0	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros de mora do adicional sobre alienações de bens imóveis	
1.9.4.2.99.0.0	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens imóveis, não especificados anteriormente.	
1.9.4.3.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	STN/SOF	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens intangíveis.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.3.01.0.0	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens intangíveis.	
1.9.4.4.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	STN/SOF	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes das amortizações de empréstimos.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.4.01.0.0	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos - BEA/BIB	
1.9.4.4.02.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização proveniente da execução de garantia - Operações de Crédito	
1.9.4.4.03.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos - Estados e Municípios	
1.9.4.4.04.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	
1.9.4.4.05.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	
1.9.4.4.06.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de empréstimos contratuais.	
1.9.4.4.07.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	SOF	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de financiamento.	
1.9.4.4.07.1.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de financiamento em geral.	
1.9.4.4.07.2.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	
1.9.4.4.07.3.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de amortização de financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	
1.9.4.9.00.0.0	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	STN/SOF	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes de outras receitas de capital.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.9.99.0.0	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	SOF	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de outras receitas de capital.	
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	STN/SOF	Agrega receitas auferidas pela União não abrangidas pelos itens anteriores	
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	STN/SOF	Registra as receitas provenientes de outras receitas correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social	SOF	Registra as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.	
1.9.9.9.02.0.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	SOF	Registra as receitas relativas à compensação devida pela União ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social pela renúncia previdenciária decorrente da desoneração da folha de pagamentos.	
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SOF	Registra as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.	
1.9.9.9.04.0.0	Contribuição ao Montepio Civil	SOF	Registra receitas remanescentes de recursos de contribuição de servidores federais anteriormente habilitados a aderir ao Montepio Civil da União (Instituto não recepcionado pela Constituição Federal de 1988) para pagamento de pensão a seus dependentes. Eram habilitados para solicitar adesão ao Montepio Civil da União os Ministros do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Federal de Recursos; do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União; os Juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, os Juizes-Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento e os Juizes do Trabalho-Substitutos; os Juizes Federais; os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e os Juizes de Direito do Distrito Federal; os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e os Juizes de Direito, no mesmo Estado, ambos de Investidura federal; e o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União. A alíquota da contribuição é de 4%, incidente sobre os vencimentos e acréscimos percebidos mensalmente pelo contribuinte. Segundo o Parecer AGU/AG-01/2012, da Advocacia Geral da União, o montepio detém natureza de previdência complementar, ainda que ajustado como um contrato ou como uma poupança; por isso, na essência, deve ser tratado num contexto de relações de natureza previdenciária.	
1.9.9.9.05.0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	SOF	Registra receita decorrente da realização de leilão de cotas de importação, medida de salvaguarda destinada a proteger a produção nacional, por meio da imposição de quotas quantitativas definidas em leilão.	
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	SOF	Registra receitas decorrentes de contrapartida por parte de beneficiários de programas de concessão de subvenções ou subsídios.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
1.9.9.9.07.0.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	SOF	Registra recursos destinados a cumprir as finalidades legais do Fundo Social, mediante aplicação em programas e projetos voltados ao desenvolvimento social e regional, combate à pobreza e ao desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, de acordo com o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	
1.9.9.9.08.0.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	SOF	Agrega as receitas provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinquenta por cento) do valor total do prêmio. Os outros 50% permanecem com as companhias seguradoras, não constituindo receita pública.	
1.9.9.9.08.1.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	SOF	Registra as receitas provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinquenta por cento) do valor total do prêmio. Os outros 50% permanecem com as companhias seguradoras, não constituindo receita pública.	
1.9.9.9.08.2.0	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT	SOF	Registra as receitas decorrentes da reversão da provisão de sinistros IBNR do DPVAT. Essas receitas correspondem à diferença entre os recursos acumulados nas provisões técnicas do balanço do Consórcio do Seguro DPVAT e o valor necessário para o pagamento das obrigações da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., que foram revertidas para a União por força do art. 3º da Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.	
1.9.9.9.09.0.0	Prestação de Contas Eleitorais	SOF	Registra recursos, em dinheiro ou estimáveis em dinheiro - inclusive na forma de publicidade de qualquer espécie - recebidos por partido político, comitê financeiro ou candidato. Abrange, também, o recolhimento de valores apurados como sobras de campanha plebiscitária.	
1.9.9.9.10.0.0	Reserva Global de Reversão	SOF	Registra as receitas de quota anual de reversão, que tem como finalidade prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos energia elétrica. A quota é fixada em 2,5% e incide sobre os investimentos dos concessionários do serviço público de energia elétrica, observado o limite de 3% da receita anual do concessionário.	
1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	SOF	Registra o valor total da receita financeira relativa às diferenças, para maior, de câmbio ocorridas em depósitos bancários ou transferências de recursos financeiros em moeda estrangeira.	
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	SOF	Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência.	
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	SOF	Registra as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recolhidas como renda da União.	
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	SOF	Registra as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	
1.9.9.9.13.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	SOF	Agrega as receitas recebidas de órgãos, entidades ou fundos, em razão de uma determinação legal ou constitucional.	
1.9.9.9.13.1.0	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional	SOF	Registra o montante de recursos que as superintendências de desenvolvimento regional, quais sejam, Sudam, Sudene e Sudeco, recebem de seus respectivos fundos de desenvolvimento regional, FDA, FDNE e FDCO, calculado como um percentual de cada liberação de recursos realizada por tais fundos.	
1.9.9.9.15.0.0	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	SOF	Registra receitas oriundas de créditos da Fazenda Pública de natureza tributária ou não tributária. Essa Natureza de Receita tem seu uso restrito à projeção do ingresso de receitas, vedado seu uso para registrar a efetiva arrecadação, no SIAFI.	
1.9.9.9.16.0.0	Títulos Executivos Extrajudiciais	SOF	Agrega receitas provenientes de títulos executivos extrajudiciais.	
1.9.9.9.16.1.0	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	SOF	Registra as receitas provenientes de termo de ajustamento de conduta - TAC.	
1.9.9.9.17.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	SOF	Registra as receitas provenientes da alienação de estoques da política de garantia de preços mínimos - PGPM	
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	SOF	Agrega receitas que não se enquadram nos itens anteriores.	
1.9.9.9.99.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	SOF	Registra receitas Administradas pela RFB que não se enquadram em nenhuma outra classificação específica.	
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	SOF	Registra as receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.	
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	SOF	Registra as receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.	
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	STN/SOF	Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.	
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	STN/SOF	Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceitação de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	STN/SOF	Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.	
2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	STN/SOF	Agrega recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais. Os títulos da dívida pública podem ser emitidos com três finalidades: financiar o déficit orçamentário; realizar operações com fins específicos, definidos em lei; e operacionalizar a política monetária. Registra o valor da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.	
2.1.1.1.01.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	SOF	Registra recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais, excetuados aqueles destinados ao refinanciamento da dívida pública federal.	
2.1.1.1.02.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	SOF	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados ao refinanciamento da dívida pública mobiliária. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, define o refinanciamento da dívida mobiliária, como sendo a emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.	
2.1.1.1.03.0.0	Títulos da Dívida Agrária - TDA	SOF	Registra os Títulos da Dívida Agrária - TDA, que foram criados para viabilizar o pagamento das indenizações, para fins de reforma agrária, conforme disposto na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Os recursos oriundos da emissão desses títulos são destinados ao cumprimento das indenizações por desapropriações de imóveis rurais para fins de colonização e reforma agrária, dentro das ações previstas no Plano Nacional de Reforma Agrária.	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.	
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	SOF	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.	
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.	
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.	
2.1.1.2.53.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de meio ambiente.	
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	STN	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.	
2.1.1.2.55.0.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	STN	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.	
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	STN	Registra o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a programas de moradia popular.	
2.1.1.3.00.0.0	Empréstimos Compulsórios	STN/SOF	Agrega as receitas decorrentes de empréstimos compulsórios. O art. 148 da Constituição estabelece que a União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.	
2.1.1.3.01.0.0	Empréstimos Compulsórios	SOF	Registra as receitas decorrentes de empréstimos compulsórios. O art. 148 da Constituição estabelece que a União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.	
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.	
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	SOF	Registra receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.	
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	STN/SOF	Agrega as receitas de operações de crédito externas. Compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado externo de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.	
2.1.2.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	STN/SOF	Agrega os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais. Os títulos da dívida pública podem ser emitidos com três finalidades: financiar o déficit orçamentário; realizar operações com fins específicos, definidos em lei; e operacionalizar a política monetária. Registra o valor da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.	
2.1.2.1.01.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	SOF	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados a fins específicos, autorizados em normativos legais. As operações externas, de natureza financeira, dependem, ainda, de autorização do Senado Federal, conforme disposto na Constituição Federal, art. 52.	
2.1.2.1.02.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	SOF	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, destinados ao refinanciamento da dívida pública. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, define o refinanciamento da dívida mobiliária, como sendo a emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.	
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.	
2.1.2.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	SOF	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.	
2.1.2.2.50.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.	
2.1.2.2.51.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.	
2.1.2.2.52.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.	
2.1.2.2.53.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de meio ambiente.	
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	STN	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de modernização da máquina pública.	
2.1.2.2.55.0.0	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	STN	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.	
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	STN/SOF	Agrega os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.	
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	SOF	Registra os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.	
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	STN/SOF	Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	STN/SOF	Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.	
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	STN/SOF	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários.	
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	SOF	Registra o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários temporários.	
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes	SOF	Registra as receitas provenientes da alienação de títulos mobiliários classificados como Ativo Não Circulante relativos a Investimentos e Participações Permanentes.	
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da venda de estoques públicos ou privados, em consonância com a política agrícola nacional.	
2.2.1.2.01.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	SOF	Registra as receitas provenientes da venda de produtos agrícolas contemplados pela política agrícola, na forma disposta do art. 174, da Constituição Federal, de 1988, cujo objetivo é exercer a função de planejamento promovendo, regulando, fiscalizando, controlando e avaliando as atividades de suprimento de necessidades e de assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícola, regulando o abastecimento interno, especialmente o alimentar, reduzindo as disparidades regionais.	
2.2.1.2.02.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	SOF	Registra as receitas provenientes da venda de produtos alimentícios, higiênicos e de limpeza, destinados ao atendimento de programas sociais e institucionais de abastecimento alimentar (parcerias e cestas básicas), promovidas por instituições públicas, objeto de acordo, contrato, convênio ou instrumentos congêneres.	
2.2.1.2.03.0.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	SOF	Agrega as receitas provenientes da alienação de estoques de alimentos pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, cujos produtos foram adquiridos mediante recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.	
2.2.1.2.04.0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	SOF	Agrega as receitas provenientes da venda de estoques de café, contemplados pela política de garantia de preços mínimos, adquiridos com recursos do Tesouro Nacional.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.	
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	SOF	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.	
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios..	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	SOF	Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	
2.2.2.1.02.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Imobiliária da União	SOF	Registra a receita proveniente da alienação de bens imóveis, conforme Programa de Administração Imobiliária da União.	
2.2.2.1.03.0.0	Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis	SOF	Registra as receitas provenientes do adicional sobre a alienação de bens imóveis. Atualmente, há previsão legal para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, disposta no § 5º do art. 14 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	STN/SOF	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	
2.2.3.1.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	STN/SOF	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	
2.2.3.1.01.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	SOF	Registra as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.	
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
2.3.1.1.01.0.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	SOF	Registra as receitas provenientes do Bond Exchange Agreement - BEA, acordo por meio do qual foram reestruturados juros atrasados devidos pelo setor público brasileiro no período de julho de 1989 e dezembro de 1990 a credores privados estrangeiros. Em 20 de novembro de 1992, esses juros foram permutados por bônus de emissão da União, segundo as disposições da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991. Pela Resolução, ficou assegurado aos mutuários originais o repasse das condições do Acordo mediante contratação dos pagamentos financeiros internos, com prestações semestrais em junho e dezembro, autorizadas pelas Portarias MF nº 211, de 1995, e nº 167, de 1997, o qual encerrou-se em 1º de janeiro de 2001. O Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIB representa o Acordo por intermédio do qual foram trocadas por bônus de emissão da União, em 31 de agosto de 1989, parcelas do principal da dívida devida pelo setor público brasileiro a credores externos, vencidas entre 1987 e 1993. Pela Resolução nº 96, de 1993, o Senado Federal autorizou o repasse dos benefícios do Acordo aos devedores originais, mediante celebração de contratos de financiamento interno. As Portarias MF nº 208, de 1995, e nº 166, de 1997, disciplinam a formalização dos instrumentos contratuais com prestações semestrais em março e setembro, o qual tem como vencimento em 15 de setembro de 2013.	
2.3.1.1.02.0.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	SOF	Registra os recursos oriundos da retenção de receitas próprias de Estados e Municípios em função do não-pagamento de dívidas nas quais a União foi garantidora. A legislação aplicável à honra de aval concedido pela União em operações de crédito externas é o Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984. Com relação à honra de aval interna, aplica-se a Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000. Quando o devedor original, por qualquer razão, não efetua o pagamento de sua dívida, a União, como garantidora, realiza o pagamento da prestação em atraso, sub-rogando-se no crédito respectivo junto ao devedor.	
2.3.1.1.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	SOF	Registra receitas provenientes da amortização de empréstimos concedidos pela União aos Estados e Municípios, no âmbito do programa de renegociação de dívidas externas, instituído pela Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Inclui, também, as operações de crédito internas realizadas com base no disposto nos Votos CMN nº 340 e 548, ambos de 1989, as operações de crédito internas contratadas até 30 de setembro de 1991, junto a órgãos e entidades Controlas direta ou indiretamente pela União, autorizados pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e o retorno de financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados autorizados pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	
2.3.1.1.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	SOF	Registra as receitas oriundas da amortização de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União, no âmbito do programa de refinanciamento da dívida externa, o Plano Brady. O Plano Brady foi um acordo firmado ao amparo da Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nº 90 e 132, ambas de 1993, reestruturando a dívida de médio e longo prazos (principal vencido a vincendo, assim como juros devidos e não pagos no período de 1º de janeiro de 1991 a 15 de abril de 1994) do setor público brasileiro junto aos credores privados estrangeiros, mediante emissão em 15/04/1994 de sete tipos de bônus pela União: Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C - Bond, Discount Bond, Par Bond e El Bond. A contratação do financiamento interno com os mutuários originais, formalizando o repasse das condições financeiras do acordo com prestações semestrais em abril e outubro, foi autorizada pelas Portarias MF nº 89, de 1996, nº 192, de 1996, nº 168, de 1997 e nº 364, de 2000, com termo em 15 de abril de 2024.	
2.3.1.1.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	SOF	Registra receitas provenientes de amortização de empréstimos concedidos no âmbito do Programa das Operações Oficiais de Crédito - POOC. Esse programa envolve operações destinadas ao financiamento de ações que, por serem de interesse público, são custeadas com recursos do Tesouro Nacional, têm encargos financeiros menores que os praticados pelo mercado, ou são contemplados com subvenção econômica direta ou indireta.	
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	SOF	Registra as receitas provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.	
2.3.1.1.07.0.0	Amortização de Financiamentos	SOF	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.	
2.3.1.1.07.1.0	Amortização de Financiamentos em Geral	SOF	Registra as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.	
2.3.1.1.07.2.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	SOF	Registra as receitas provenientes de amortização de financiamento concedido pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.	Portaria SEAFI/SOF nº 6 de 18 de Julho de 2019
2.3.1.1.07.3.0	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	SOF	Registra as receitas referentes à amortização de financiamento proveniente de fundos garantidores.	Portaria SEAFI/SOF nº 6 de 18 de Julho de 2019
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	STN/SOF	Agrega os valores das receitas recebidas da União no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	STN	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
2.4.1.1.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	STN	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.	
2.4.1.1.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	STN	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.	
2.4.1.1.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	STN	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.	
2.4.1.1.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	STN	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.	
2.4.1.1.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	STN	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.	
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	STN	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.	
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	STN	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.	
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção especializada em saúde.	
2.4.1.1.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à assistência farmacêutica.	
2.4.1.1.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.	
2.4.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.	
2.4.1.1.51.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a outros programas não especificados anteriormente.	
2.4.1.1.99.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	SOF	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.	
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	STN/SOF	Agrega os valores das receitas de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	STN	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.	
2.4.1.2.50.1.0	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao programa de educação, conforme Lei nº 12.816 de 12/2013.	Portaria STN 387, de 3 de Junho de 2019
2.4.1.2.50.2.0	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.	Portaria STN 387, de 3 de Junho de 2019
2.4.1.2.50.9.0	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação, não especificados anteriormente.	Portaria STN 387, de 3 de Junho de 2019
2.4.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	
2.4.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	STN	Registra o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos participantes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos participantes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos participantes, e destinados a custear despesas de capital.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.	
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.	
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	SOF	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios firmados com a União e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	STN/SOF	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.	
2.4.1.9.50.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	STN	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	SOF	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.	
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.2.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	STN	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	
2.4.2.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	Replicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.2.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.2.2.53.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.	
2.4.2.2.54.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.	
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	SOF	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios dos Estados, DF e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	STN/SOF	Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.	
2.4.2.9.50.0.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	STN	Registra as transferências de capital dos Estados, Distrito Federal, e de suas entidades, recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	STN	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	SOF	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.	
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	STN/SOF	Agrega os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS	
2.4.3.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	STN	Registra os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS	
2.4.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	STN/SOF	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	
2.4.3.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	Replicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.3.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.3.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.3.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	STN	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	



NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
2.4.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	SOF	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios dos Municípios e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	STN/SOF	Agrega o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.	
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	STN	Registra o valor das transferências de capital dos Municípios recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
2.4.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	SOF	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.	
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.4.1.50.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	STN	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Saúde.	
2.4.4.1.51.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	STN	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Educação.	
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	SOF	Registra o valor total dos recursos recebidos, com ou sem contraprestações de serviços, oriundos de instituições privadas em modalidades distintas das anteriormente classificadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.5.1.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.6.1.01.0.0	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.6.1.50.0.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	STN	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Saúde.	
2.4.6.1.51.0.0	Transferências do Exterior para Programas de Educação	STN	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Educação.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
2.4.6.1.99.0.0	Outras Transferências do Exterior	SOF	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, não especificadas anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de demais transferências de capital.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	SOF	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	STN	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Saúde.	
2.4.9.1.51.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	STN	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Educação.	
2.4.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	SOF	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, não especificadas anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.9.2.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.9.2.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	SOF	Registra as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de transferências de capital que não se enquadram nos itens anteriores.	
2.4.9.9.99.0.0	Outras Transferências de Capital	SOF	Registra as receitas provenientes de transferências de capital não especificadas anteriormente.	
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes de integralização de capital social, resultado positivo do Banco Central do Brasil, as remunerações do Tesouro Nacional, os saldos de exarcícios anteriores e outras receitas semelhantes.	
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	STN/SOF	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	
2.9.1.1.00.0.0	Integralização de Capital Social	STN/SOF	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	
2.9.1.1.01.0.0	Integralização de Capital Social	SOF	Registra os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	
2.9.2.1.00.0.0	Resultado do Banco Central	STN/SOF	Agrega receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	
2.9.2.1.01.0.0	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	SOF	Registra as receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, decorrente das operações com Reservas e Derivativos Cambiais, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	
2.9.2.1.02.0.0	Resultado do Banco Central - Demais Operações	SOF	Registra as receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, decorrente de operações não relacionadas a reservas e derivativos cambiais.	
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Portaria	Descrição	Norma Correspondente
2.9.3.1.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	STN/SOF	Agrega as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	
2.9.3.1.01.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	SOF	Registra as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	STN/SOF	Agrega recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	
2.9.4.1.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	STN/SOF	Agrega recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	
2.9.4.1.01.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	SOF	Registra recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	STN/SOF	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.	
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	STN/SOF	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.	
2.9.9.9.50.0.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	STN	Registra os recursos recebidos pela alienação de certificados de potencial adicional de construção. Os recursos serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei 10.257/2001.	
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	SOF	Registra as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.	
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	STN/SOF	Natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro. Poderá ser detalhada conforme a necessidade do ente da Federação.	



MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
ORÇAMENTO 2022

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	144.363.535	157.566.545	176.985.576	187.190.000	199.020.000
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	13.531.007	14.468.251	15.126.591	19.088.100	15.433.000
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	5.246.771	5.685.701	5.528.355	6.300.000	6.789.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	265.878	246.555	81.290	224.000	796.000
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	870	1.415	1.423.081	2.000	4.000
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	124.070.680	136.568.581	154.033.724	159.957.640	175.111.000
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.248.329	596.043	792.536	1.618.260	887.000
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.820.428	661.225	4.353.193	11.810.000	6.000.000
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	165.000	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	150.000	-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.820.428	661.225	4.353.193	11.495.000	6.000.000
TOTAL GERAL		149.183.963	158.227.770	181.338.769	199.000.000	205.020.000



MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
ORÇAMENTO 2022

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.305.579	150.647.124	163.105.151	174.268.000	174.921.000
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	87.182.988	94.407.248	105.902.736	108.291.000	101.918.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	785.735	833.927	570.350	1.003.000	1.300.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	54.336.856	55.405.949	56.632.065	64.974.000	71.703.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.586.521	8.080.555	9.394.376	22.832.000	27.799.000
4.4.00.00	Investimentos	6.107.966	6.684.962	7.976.849	21.122.000	25.749.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.478.555	1.395.594	1.417.527	1.710.000	2.050.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	1.900.000	2.300.000
TOTAL GERAL		149.892.100	158.727.679	172.499.527	199.000.000	205.020.000





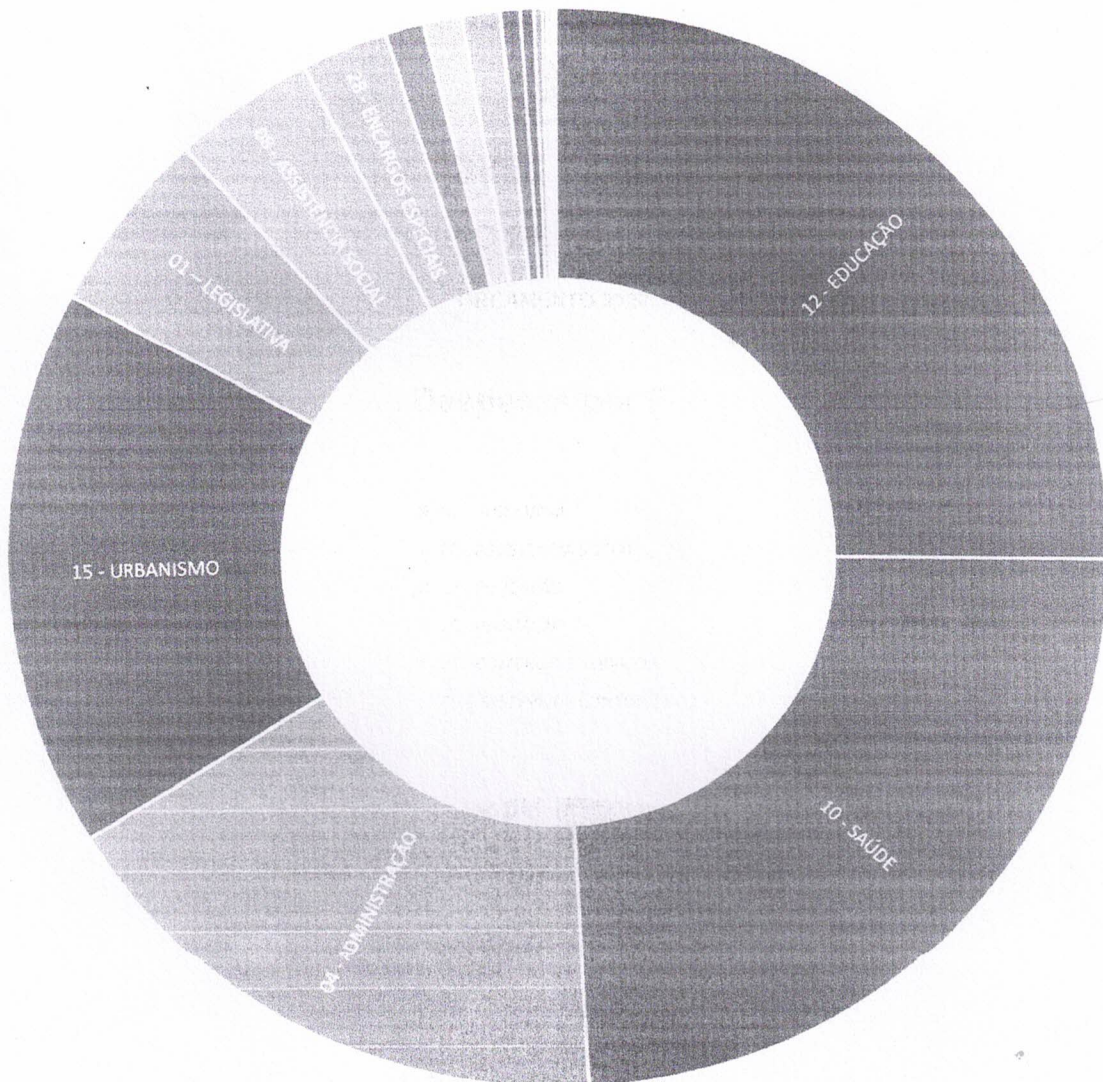
PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
Unidos por um futuro melhor.

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO 2022

Distribuição das Despesas por Função de Governo

- 01 - LEGISLATIVA
- 02 - JUDICIÁRIA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 - SAÚDE
- 12 - EDUCAÇÃO
- 13 - CULTURA
- 15 - URBANISMO
- 16 - HABITAÇÃO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 20 - AGRICULTURA
- 22 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 27 - ESPORTE E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



M

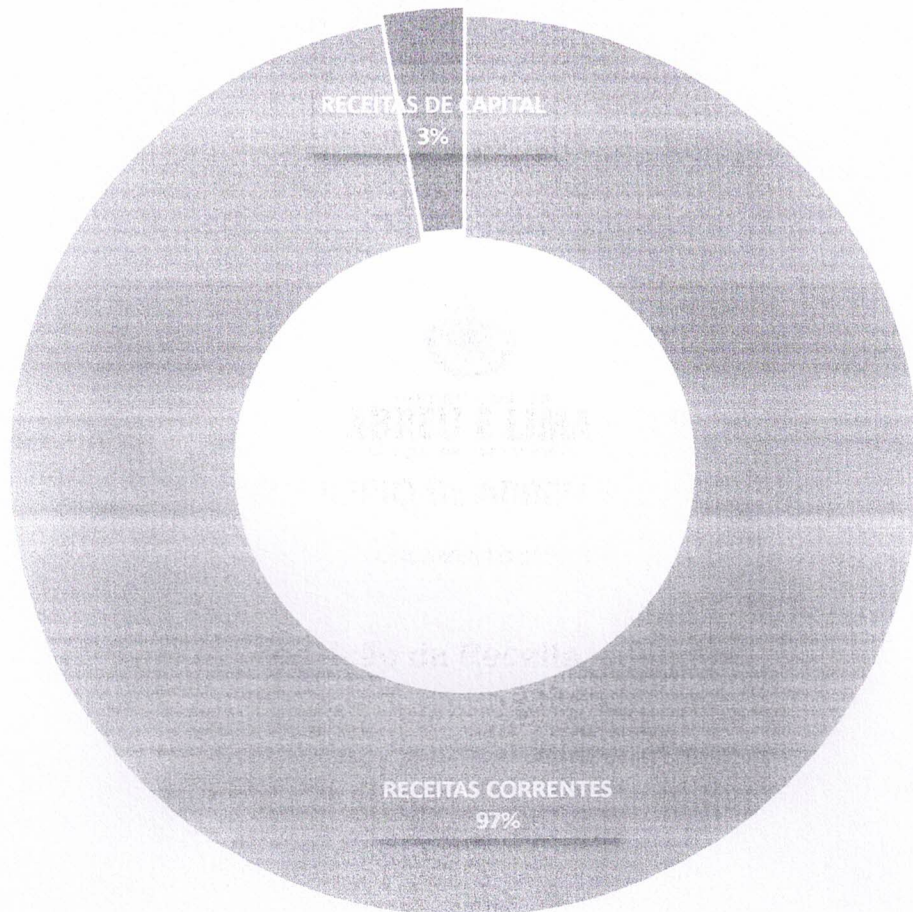


PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
Unidos por um futuro melhor.

MUNICIPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO 2022

Composição da Receita Municipal



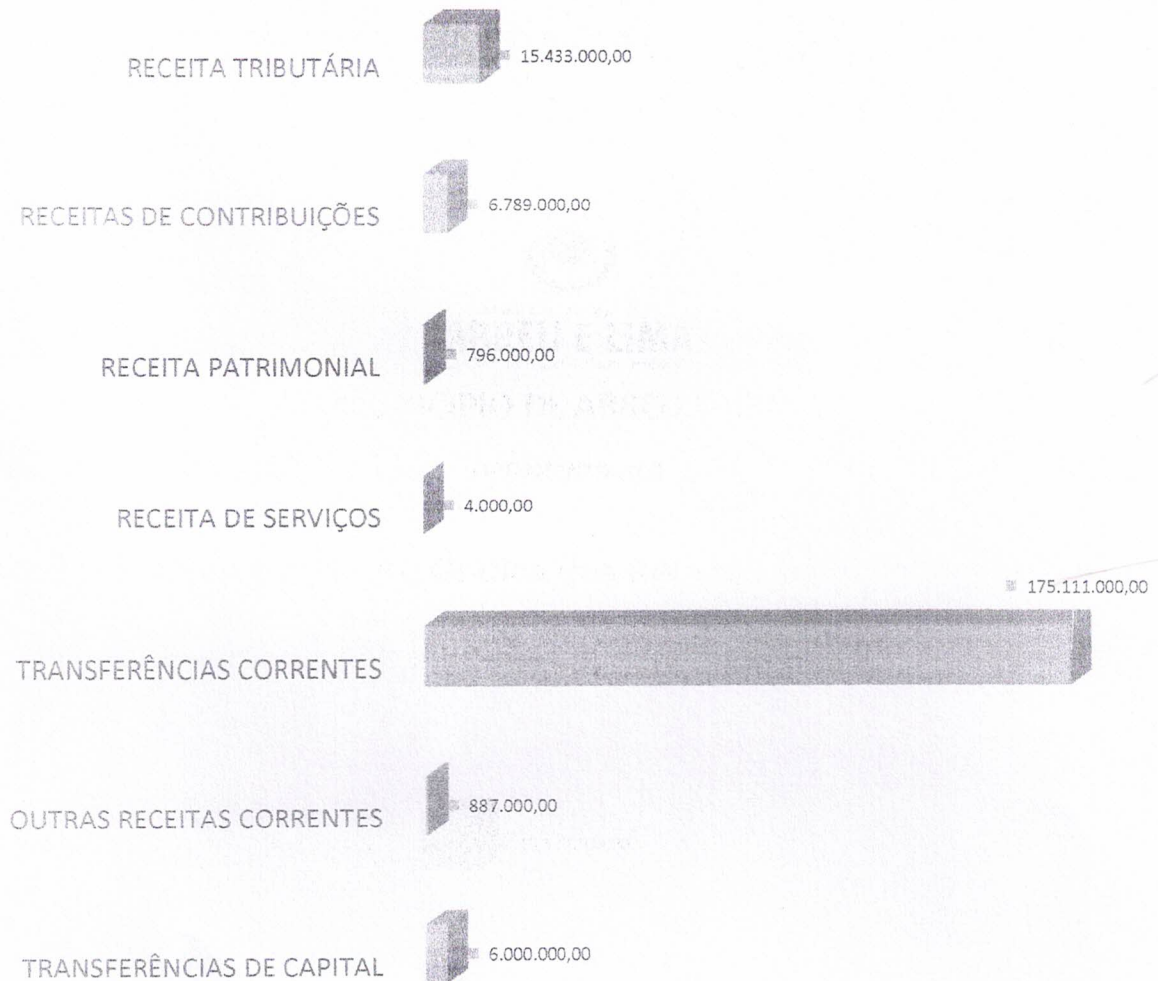


PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
Unidos por um futuro melhor.

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO 2022

Representação Gráfica das Receitas por Origem





PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
Unidos por um futuro melhor.

MUNICIPIO DE ABREU E LIMA
ORÇAMENTO 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.918.000,00	49,71%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	0,63%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.703.000,00	34,97%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.749.000,00	12,56%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.050.000,00	1,00%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00	1,12%
	TOTAL	205.020.000,00	100,00%

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

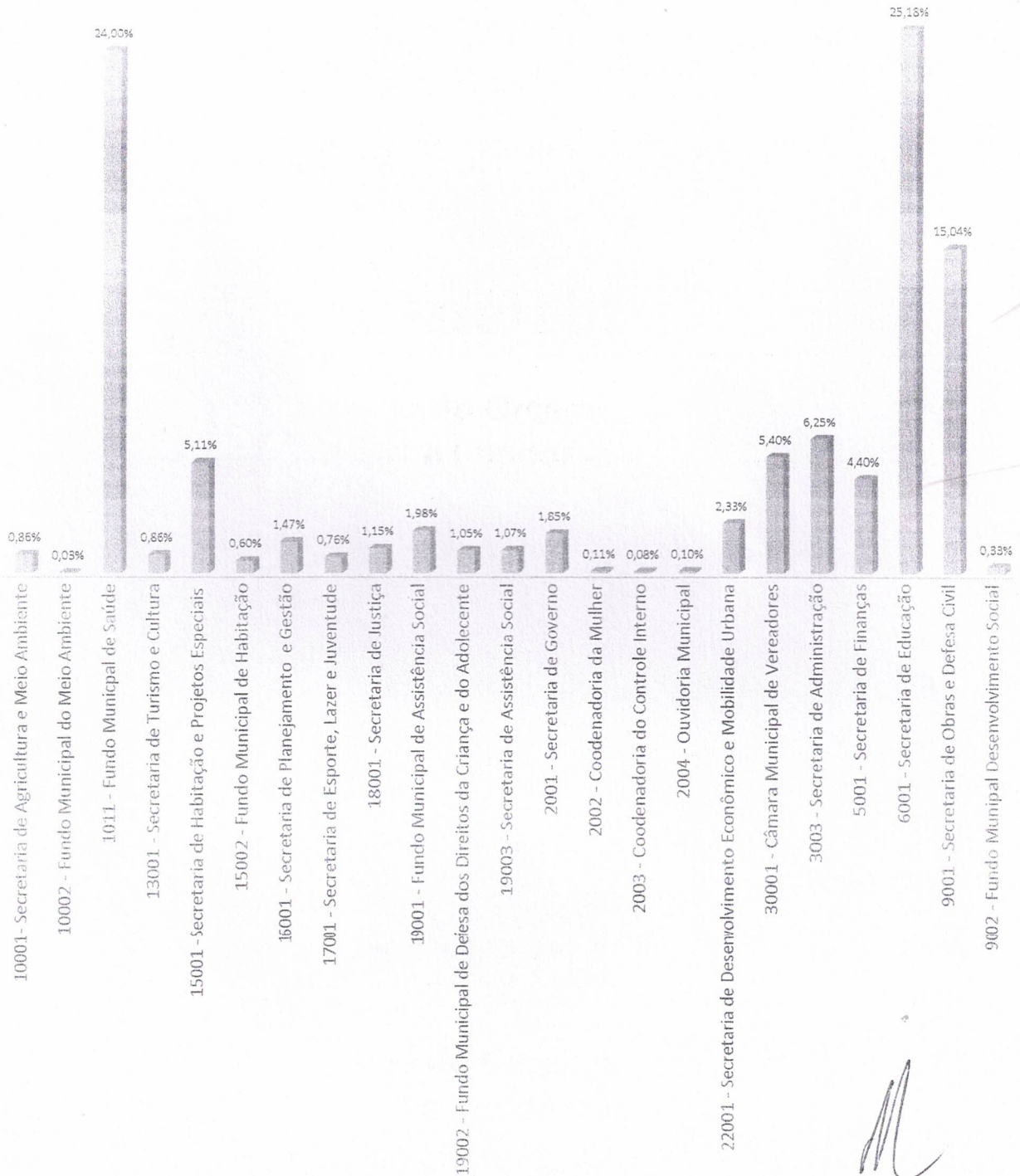
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Distribuição do Orçamento 2022 por Órgãos e Fundos Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	13.708.000,00	9,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.533.000,00	45,67
FPM	61.700.000,00	42,35
FPM - 1% Julho	2.414.000,00	1,66
FPM - 1% Dezembro	2.414.000,00	1,66
ITR	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.435.000,00	44,92
ICMS	57.028.000,00	39,15
IPVA	8.191.000,00	5,62
IPI	216.000,00	0,15
TOTAL DAS RECEITAS	145.676.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	30.730.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(25.428.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	5.302.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	2.483.000,00	
DESPA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor em R\$	%
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.660.000,00	10,97
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	43.228.000,00	83,75
12.362 ENSINO MÉDIO	15.000,00	0,03
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.715.000,00	5,26
	-	
DESPA TOTAL COM EDUCAÇÃO	51.618.000,00	100,00
SUBTOTAL	51.618.000,00	35,43%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	5.302.000,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	2.483.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	5.675.000,00	
DESPA PRÓPRIA APLICADA COM EDUCAÇÃO	38.158.000,00	26,19%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	13.708.000,00	9,73
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	61.705.000,00	43,81
FPM	61.700.000,00	43,81
ITR	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.435.000,00	46,46
ICMS	57.028.000,00	40,49
IPVA	8.191.000,00	5,82
IPI	216.000,00	0,15
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	140.848.000,00	100,00

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.800.000,00	21,02
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	7.200.000,00	31,54
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.030.000,00	30,79
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	900.000,00	3,94
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.300.000,00	5,69
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.600.000,00	7,01
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	22.830.000,00	100,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS APLICADOS EM SAÚDE	16,21%
---	---------------





PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
Unidos por um futuro melhor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	199.020.000,00	97,07%
RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00	2,93%
TOTAL DAS RECEITAS	205.020.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor em R\$	%
08. 243. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.151.000,00	1,05%
TOTAL APLICADO	2.151.000,00	1,05%



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
Unidos por um futuro melhor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	199.020.000,00	100,00%
TOTAL	199.020.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00	1,16%
TOTAL	2.300.000,00	1,16%

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fosfato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação Digital
1659-5106-554

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	15.433.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	101.918.000,00
Receita de Contribuições	6.789.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.300.000,00
Receita Patrimonial	796.000,00	Outras Despesas Correntes	71.703.000,00
Receita de Serviços	4.000,00		
Transferências Correntes	200.539.000,00		
Outras Receitas Correntes	887.000,00		
Total das Receitas Correntes	224.448.000,00	Total de Despesas Correntes	174.921.000,00
Dedução	-25.428.000,00		
	Déficit		Superávit
	Total		Total
Superávit do Orçamento	24.099.000,00	Déficit do Orçamento	199.020.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	6.000.000,00	Investimentos	25.749.000,00
		Amortização da Dívida	2.050.000,00
Total das Receitas de Capital	6.000.000,00	Total de Despesas de Capital	27.799.000,00
	Déficit	Reserva de Contingência	2.300.000,00
	Total		Superávit
Superávit do Orçamento	30.099.000,00	Déficit do Orçamento	Total
			30.099.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
TOTAL GERAL	205.020.000,00	TOTAL GERAL	205.020.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	199.020.000,00	Despesas Correntes	174.921.000,00
Receitas de Capital	6.000.000,00	Despesas de Capital	27.799.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	2.300.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
TOTAL GERAL	205.020.000,00	TOTAL GERAL	205.020.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 974 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1259-1958-112

Página
1 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
Fonte Categoria Econômica
199.020.000,00

RECEITAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
1	Receitas Correntes		
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.433.000,00
1.1.1	Impostos		
1.1.1.1	Imposto sobre Patrimônio		
1.1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		
1.1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		
1.1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1.1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa		
1.1.1.1.2.50.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal		
1.1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros		
1.1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa		
1.1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa		
1.1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1.1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		
1.1.1.1.3.03.4.1	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.4	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Dívida Ativa		
1.1.1.4.51.1.4	Taxas		
1.1.2	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.1.1	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Publicidade Comercial		
1.1.2.1.01.1.1.99	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Diversas - Principal		
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		
1.1.2.1.01.1.2.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Multas e Juros		

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fوسفاتو - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usário: Contabilidade

Clave de Autenticação
1259.1958-112

Página
2 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITAS

1.1.2.1.01.1.3.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Dívida Ativa	135.000,00
1.1.2.1.01.1.3.15	Alvará de Funcionamento de Veículos - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.000,00
1.1.2.1.01.1.4.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Multas e Juros da Dívida Ativa	29.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	128.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	128.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	650.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	650.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	556.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	448.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Limpeza Pública - Principal	108.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Taxa pela Prestação de Serviços Diversas - Principal	7.000,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	7.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	66.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	63.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02	Taxa Coleta de Lixo - Dívida Ativa	21.000,00
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros da Dívida Ativa	20.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	20.000,00
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	20.000,00
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	20.000,00
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	20.000,00
1.2	Contribuições	6.789.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.789.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.789.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.789.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.789.000,00
1.3	Receita Patrimonial	796.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	796.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	796.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	796.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	434.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE Outros	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Educação	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Prefeitura Municipal	106.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo M. de Saúde	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo M. de Assistência Social	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	362.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fone/Fax - 33.580-020 - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade
Clave de Autenticação: 1259-1958-112
Página: 3 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITAS

1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Prefeitura Municipal	340.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Fundo M. de Saúde	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Fundo M. de Assistência Social	2.000,00
1.6	Receita de Serviços	4.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.000,00
1.7	Transferências Correntes	175.111.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	94.381.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	54.230.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	54.188.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	49.360.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	49.360.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	61.700.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-12.340.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.414.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.414.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.414.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.414.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	38.000,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.391.000,00
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - CFEM	2.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - CFEM - Principal	2.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.389.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.304.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - FEP - Principal	1.085.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.085.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	23.870.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.870.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.350.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	12.350.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Agente Comunitário de Saúde	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Programa de Informatização da APS	6.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade
Página 4 / 7
Chave de Autenticação 1259-1958-112

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITAS

1.7.1.3.50.1.1.07	Implementação de Políticas para a Rede Cogonha	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incentivo para Ações Estratégicas	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	1.600.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	9.540.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	9.540.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	9.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	SAMU 192	340.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.310.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.310.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios - Execução Ações Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	80.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Est., DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	680.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	500.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	640.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	640.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	30.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	30.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.680.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	928.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário Educação - Principal	928.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	651.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	651.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	25.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	25.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	72.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	72.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	72.000,00
1.7.1.4.99.0.1.02	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.800.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.800.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	870.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	870.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	870.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	166.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Proteção Social Básica	116.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - PSE Média Complexidade	23.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - PSE Alta Complexidade	23.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Página
5 / 7

Clave de Autenticação
1259-1958-112

Usuário: Contabilidade

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITAS

1.7.1.6.50.0.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Gestão Bolsa Família	515.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras	50.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	540.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	240.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	240.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.910.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	52.348.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	45.622.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	45.622.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	57.028.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.406.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	6.553.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.553.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.191.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.638.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	173.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	173.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	216.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-43.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	540.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	540.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	540.000,00
1.7.2.3.50.0.1.19	Transferências do Estado SUS - Enfrentamento Coronavírus COVID-19	340.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	200.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	22.000,00
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	22.000,00
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	22.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01	Programa A Caminho da Escola	22.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	27.820.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.820.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.820.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	27.820.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	27.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.000,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.000,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	27.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	27.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	852.000,00
1.9.2	Restituições	262.000,00
1.9.2.2		

887.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fonefate - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-00

Usuário: Contabilidade
Clave de Autenticação
1259-1958-112
Página
6 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

RECEITAS

1.9.2.2.99	Outras Restituições	262.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	262.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Prefeitura	252.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Fundo M. de Saúde	10.000,00
1.9.2.3	Ressarcimentos	590.000,00
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	590.000,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	565.000,00
1.9.2.3.99.0.1.05	Ressarcimento de Suprimento Individual	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.06	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	564.000,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	25.000,00
1.9.2.3.99.0.3.01	Ressarcimento ao Erário - Dívida Ativa	25.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	8.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	8.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	8.000,00
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - Principal	8.000,00
1.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas - Primárias	8.000,00
2	Receitas de Capital	
2.4	Transferências de Capital	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.600.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.200.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.200.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.400.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.400.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	2.400.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.400.000,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	600.000,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Principal	600.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	600.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.800.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.400.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação - Principal	1.400.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	400.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	400.000,00
TOTAL GERAL		6.000.000,00

6.000.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.433.000,00
Contribuições	6.789.000,00
Receita Patrimonial	796.000,00

205.020.000,00

Município de Abreu e Lima

Av. Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 06.637.373/0001-80



ABREU E LIMA

Página
7 / 7

Clave de Autenticação
1259-1958-112

Usuário: Contabilidade

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITAS

Receita de Serviços	4.000,00
Transferências Correntes	175.111.000,00
Outras Receitas Correntes	887.000,00
Total das Receitas Correntes	199.020.000,00
Transferências de Capital	6.000.000,00
Total das Receitas de Capital	6.000.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	205.020.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fôfáto - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade
Clave de Autenticação
1499-5750-086

Página
1 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Desdobramento		Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima			
Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		1.720.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.3	Outras Despesas Correntes	520.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas		
Total da Unidade Orçamentária:			1.765.000,00

Desdobramento		Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3	Despesas Correntes		60.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas		
Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00

Desdobramento		Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura			
3	Despesas Correntes		1.620.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.3	Outras Despesas Correntes	370.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital		140.000,00
4.4	Investimentos	140.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		
Total da Unidade Orçamentária:			1.760.000,00

Desdobramento		Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais			
3	Despesas Correntes		1.550.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.3	Outras Despesas Correntes	250.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital		8.921.000,00
4.4	Investimentos	8.921.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		
Total da Unidade Orçamentária:			10.471.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofólatto - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1499-5750-086

Página
2 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação		Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação		
3	Despesas Correntes		336.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	* 336.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		336.000,00
4	Despesas de Capital		890.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	890.000,00	890.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.226.000,00

Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão		Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação		
3	Despesas Correntes		2.880.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.860.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.860.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.020.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	880.000,00	880.000,00
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	40.000,00	40.000,00
4	Despesas de Capital		125.000,00
4.4	Investimentos	125.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		125.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.005.000,00

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação		
3	Despesas Correntes		1.380.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		900.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	480.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	460.000,00	460.000,00
4	Despesas de Capital		180.000,00
4.4	Investimentos	180.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		180.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.560.000,00

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria de Justiça		Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação		
3	Despesas Correntes		2.350.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.890.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.890.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	460.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		460.000,00
4	Despesas de Capital		5.000,00
4.4	Investimentos	5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		5.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fósforo - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade
Chave de Autenticação
1.499-5750-086

Página
3 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
Total da Unidade Orçamentária: 2.355.000,00

DESPESAS

Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.710.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000.000,00	3.000.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	710.000,00	710.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.785.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria da Mulher				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			210.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	110.000,00	110.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				220.000,00

Unidade Orçamentária: 2003 - Coordenadoria de Controle Interno				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			160.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00	150.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				170.000,00

Unidade Orçamentária: 2004 - Ouvidoria Municipal				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	180.000,00	180.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				210.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1499-5750-086

Página
4 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.700.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	3.100.000,00	3.100.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.600.000,00	1.600.000,00	
4	Despesas de Capital			80.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00	80.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				4.780.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.760.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	8.100.000,00	8.100.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas	1.300.000,00	1.300.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.360.000,00	1.360.000,00	
4	Despesas de Capital			2.050.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00	2.000.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				12.810.000,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.350.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	2.600.000,00	2.600.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	3.750.000,00	3.750.000,00	
4	Despesas de Capital			380.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	380.000,00	380.000,00	
9	Reserva de Contingência			
9.9	Reserva de Contingência			
9.9.99	A Definir	2.300.000,00	2.300.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				9.030.000,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.648.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	35.698.000,00	35.698.000,00	

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.372/0001-80

Página
5 / 7

Chave de Autenticação
1499-5750-086

Usuário: Contabilidade

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS

3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00	10.950.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.940.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital	4.970.000,00		4.970.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	4.970.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				51.618.000,00

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	3.600.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	24.900.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	2.330.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:				30.830.000,00

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	685.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:				685.000,00
Total da Unidade Gestora:				136.350.000,00

Unidade Gestora: 1308 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	26.310.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	16.490.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	6.400.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:				49.200.000,00
Total da Unidade Gestora:				49.200.000,00

Unidade Gestora: 1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.105.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Gestora:				3.772.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fossato - 33.580-020 - Abreu e Lima/ PE

CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Clave de Autenticação
1499-5750-086

Página
6 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS

3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.655.000,00		281.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		281.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:		281.000,00		4.053.000,00

Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.131.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	195.000,00	195.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	1.660.000,00	1.936.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.90	Aplicações Diretas	276.000,00		20.000,00
4	Despesas de Capital		20.000,00	
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00		2.151.000,00

Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.137.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.975.000,00	1.975.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	162.000,00	162.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital		52.000,00	52.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:		52.000,00		2.189.000,00
Total da Unidade Gestora:				8.393.000,00

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.947.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	7.405.000,00	7.405.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	3.542.000,00	3.542.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital		80.000,00	130.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.6	Amortização de Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:		50.000,00		11.077.000,00
Total da Unidade Gestora:				11.077.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1499-5750-086

Página
7 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
Total Geral: 205.020.000,00

DESPESAS

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	101.918.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.300.000,00
Outras Despesas Correntes	71.703.000,00
Total das Despesas Correntes	174.921.000,00
Investimentos	25.749.000,00
Amortização da Dívida	2.050.000,00
Total das Despesas de Capital	27.799.000,00
Reserva de Contingência	2.300.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	205.020.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
1 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.635.000,00	3.635.000,00
4 122	Administração Geral				3.635.000,00	3.635.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito				250.000,00	250.000,00
4 122 1001 2.6	Divulgação dos atos oficiais e institucionais				250.000,00	250.000,00
	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00						
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				3.385.000,00	3.385.000,00
4 122 9001 2.5	Melhoria Contínua nas Ferramentas digitais e redes sociais do Município.				35.000,00	35.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00						
4.4.90.00					15.000,00	15.000,00
4 122 9001 2.27	Criação do Projeto Governo Transparente Municipal				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00						
4.4.90.00					10.000,00	10.000,00
4 122 9001 8.1	Gestão administrativa da Secretaria de Governo				3.300.000,00	3.300.000,00
	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.00						
3.3.90.00					250.000,00	250.000,00
4.4.90.00					50.000,00	50.000,00
6	Segurança Pública				150.000,00	150.000,00
6 183	Informação e Inteligência				150.000,00	150.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência				150.000,00	150.000,00
6 183 1912 2.29	Melhoria no Sistema de Monitoramento por Câmaras de Segurança.				150.000,00	150.000,00
	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00						
Total da Unidade Orçamentária						3.785.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria da Mulher

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				220.000,00	220.000,00
8 122	Administração Geral				220.000,00	220.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				220.000,00	220.000,00
8 122 9001 2.19	Enfrentamento as situações de violação dos direitos da mulher				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00						
8 122 9001 2.20	Programa de apoio a coordenadoria da mulher				170.000,00	170.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.90.00						
3.3.90.00					60.000,00	60.000,00
4.4.90.00					10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						220.000,00

Unidade Orçamentária: 2003 - Coordenadoria de Controle Interno

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				170.000,00	170.000,00
4 124	Controle Interno				170.000,00	170.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental				170.000,00	170.000,00
4 124 1002 4.13	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno				170.000,00	170.000,00
	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00						
Total da Unidade Orçamentária						170.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofatô - 33.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
2 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	2003 - Coordenadoria de Controle Interno	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						
						170.000,00

Unidade Orçamentária:	2004 - Ouvidoria Municipal	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				210.000,00	210.000,00
4 122	Administração Geral				210.000,00	210.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				210.000,00	210.000,00
4 122 9001 2.23	Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal				210.000,00	210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						
						210.000,00

Unidade Orçamentária:	3003 - Secretaria de Administração	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração		5.150.000,00		4.060.000,00	9.210.000,00
4 122	Administração Geral				4.060.000,00	4.060.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				4.060.000,00	4.060.000,00
4 122 9001 2.155	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 9001 8.2	Gestão administrativa da Secretaria de Administração				4.050.000,00	4.050.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.800.000,00	2.800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 123	Administração financeira		5.150.000,00		5.150.000,00	5.150.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município		5.150.000,00		5.150.000,00	5.150.000,00
4 123 9006 0.18	Encargos com o INSS		5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		150.000,00		150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		300.000,00		300.000,00	300.000,00
9	Previdência Social		300.000,00		300.000,00	300.000,00
9 271	Previdência Básica		300.000,00		300.000,00	300.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social		300.000,00		300.000,00	300.000,00
9 271 9012 0.19	Encargos com inativos e pensionistas		300.000,00		300.000,00	300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		300.000,00		300.000,00	300.000,00
28	Encargos Especiais		3.300.000,00		3.300.000,00	3.300.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.300.000,00		3.300.000,00	3.300.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município		3.300.000,00		3.300.000,00	3.300.000,00
28 843 9006 0.8	Encargos da dívida pública do município		3.300.000,00		3.300.000,00	3.300.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.300.000,00		1.300.000,00	1.300.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária						
						8.750.000,00
						4.060.000,00
						12.810.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Focfáto - 53.580-020 - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
3 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças				Total		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.150.000,00	3.680.000,00	4.830.000,00
4 122	Administração Geral				3.680.000,00	3.680.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				3.680.000,00	3.680.000,00
4 122 9001 8.7	Gestão administrativa da Secretaria de Finanças				3.680.000,00	3.680.000,00
	Aplicações Diretas				2.600.000,00	2.600.000,00
	3.1.90.00				1.000.000,00	1.000.000,00
	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00					
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00					
4 123	Administração Financeira			1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
4 123 9001	Gestão Administrativa Eficiente			1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
4 123 9001 1.196	Modernização da Administração Tributária			1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
	Aplicações Diretas			850.000,00	850.000,00	850.000,00
	3.3.90.00			300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00					
28	Encargos Especiais			1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município			1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28 843 9006 6.20	Encargos com PASEP			1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
	Aplicações Diretas			1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
	3.3.90.00					
99	Reserva de Contingência		2.300.000,00		2.300.000,00	2.300.000,00
99 999	Reserva de Contingência		2.300.000,00		2.300.000,00	2.300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência		2.300.000,00		2.300.000,00	2.300.000,00
99 999 9999 0.99	Reserva de Contingência		2.300.000,00		2.300.000,00	2.300.000,00
	A Definh		2.300.000,00		2.300.000,00	2.300.000,00
	9.9.99.00					
Total da Unidade Orçamentária				1.150.000,00	5.580.000,00	9.030.000,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação				Total		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			51.618.000,00	51.618.000,00	51.618.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			5.660.000,00	5.660.000,00	5.660.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino			5.660.000,00	5.660.000,00	5.660.000,00
12 306 3001 2.3	Atividades no contrarturno para alunos com rendimento baixo.			150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Aplicações Diretas			150.000,00	150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00					
12 306 3001 4.5	Gestão da merenda escolar			5.510.000,00	5.510.000,00	5.510.000,00
	Aplicações Diretas			5.060.000,00	5.060.000,00	5.060.000,00
	3.3.90.00					
	4.4.90.00					
12 361	Ensino Fundamental			43.228.000,00	43.228.000,00	43.228.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino			41.848.000,00	41.848.000,00	41.848.000,00
12 361 3001 2.1	Formação para Gestores e Professores da Unidade Escolar.			160.000,00	160.000,00	160.000,00
	Aplicações Diretas			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.1.90.00			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00					
12 361 3001 2.4	Manutenção do Ensino Experimental			80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Aplicações Diretas			80.000,00	80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00					
12 361 3001 4.1	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental			37.096.000,00	37.096.000,00	37.096.000,00
	Aplicações Diretas			30.178.000,00	30.178.000,00	30.178.000,00
	3.1.90.00			3.568.000,00	3.568.000,00	3.568.000,00
	Aplicações Diretas					

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Focfalo - 53.580-020 - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
4 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12 361 3001 4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.350.000,00	3.350.000,00
12 361 3001 4.41	Desenvolvimento do programa a caminho da escola				1.455.000,00	1.455.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.155.000,00	1.155.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
12 361 3001 4.47	Desenvolvimento e manutenção do ensino de jovens e adultos				3.057.000,00	3.057.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.820.000,00	2.820.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				17.000,00	17.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.380.000,00	1.380.000,00
12 361 9001 8.9	Gestão administrativa da Secretaria de Educação				1.380.000,00	1.380.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				480.000,00	480.000,00
12 362	Ensino Médio				15.000,00	15.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				15.000,00	15.000,00
12 362 3001 4.48	Manutenção do centro de ensino experimental				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil				2.715.000,00	2.715.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				2.715.000,00	2.715.000,00
12 365 3001 2.2	Formação para Professores da Educação Infantil.				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 365 3001 4.3	Desenvolvimento e manutenção do ensino infantil				2.685.000,00	2.685.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				515.000,00	515.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
Total da Unidade Orçamentária						51.618.000,00
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				5.200.000,00	5.200.000,00
4 122	Administração Geral				5.200.000,00	5.200.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				5.200.000,00	5.200.000,00
4 122 9001 8.14	Apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e Defesa Civil				5.200.000,00	5.200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.600.000,00	3.600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo				25.630.000,00	25.630.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				6.620.000,00	6.620.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				1.800.000,00	1.800.000,00
15 451 3016 2.26	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de				1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.00	f15CO Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
5 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 3021	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
15 451 3021 2.15	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima				4.820.000,00	4.820.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas	Manutenção, Conservação e Melhoria da Infraestrutura				4.100.000,00	4.100.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas	Serviços Urbanos				720.000,00	720.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana				19.010.000,00	19.010.000,00
15 452 3019 2.16	Manutenção e conservação dos serviços de Limpeza urbana				19.010.000,00	19.010.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas					19.000.000,00	19.000.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.830.000,00

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			685.000,00		685.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			685.000,00		685.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			685.000,00		685.000,00
15 451 3016 3.22	Pavimentação e drenagem de ruas			195.000,00		195.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas				195.000,00		195.000,00
15 451 3016 3.24	Ampliação, Construção e Reforma de Prédios Públicos			320.000,00		320.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas				320.000,00		320.000,00
15 451 3016 3.25	Construção e Reforma de Praças			170.000,00		170.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00		170.000,00
Total da Unidade Orçamentária						685.000,00

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.460.000,00	1.460.000,00
4 122	Administração Geral				1.460.000,00	1.460.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.460.000,00	1.460.000,00
4 122 9001 8.16	Gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.460.000,00	1.460.000,00
3.1.90.00 Aplicações Diretas					1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas					250.000,00	250.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental			15.000,00		15.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			15.000,00		15.000,00
18 541 3017	Valorização do Meio Ambiente			15.000,00		15.000,00
18 541 3017 1.192	Implementar o uso de Energia Limpa			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00		15.000,00
18 542	Controle Ambiental				15.000,00	15.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				15.000,00	15.000,00
18 542 3017 4.37	Manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
4.4.90.00 Aplicações Diretas					5.000,00	5.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Focfato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
6 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura				275.000,00	275.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				275.000,00	275.000,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico				275.000,00	275.000,00
20 608 3018 4.38	Manutenção dos serviços de apoio a agricultura				265.000,00	265.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00					
20 608 3018 4.39	Manutenção dos serviços de apoio a pecuária				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00					
Total da Unidade Orçamentária					1.750.000,00	1.765.000,00

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				70.000,00	70.000,00
18 542	Controle Ambiental				70.000,00	70.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				70.000,00	70.000,00
18 542 3017 2.18	Implantação e Manutenção do PRAD - Proj. de Recup. de Áreas Degradadas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00					
18 542 3017 2.21	Melhoria e conservação da qualidade ambiental				55.000,00	55.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00					
	4.4.90.00				5.000,00	5.000,00
18 542 3017 2.22	Manutenção das atividades do conselho municipal do meio ambiente				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00					
	4.4.90.00				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					70.000,00	70.000,00

Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				840.000,00	840.000,00
4 122	Administração Geral				840.000,00	840.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura				840.000,00	840.000,00
4 122 9010 8.28	Manutenção das atividades da secretaria				840.000,00	840.000,00
	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	3.1.90.00				60.000,00	60.000,00
	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00					
	4.4.90.00					
13	Cultura				800.000,00	800.000,00
13 392	Difusão Cultural				800.000,00	800.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município				800.000,00	800.000,00
13 392 3003 4.10	Promoção de atividades culturais				800.000,00	800.000,00
	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
	3.1.90.00				250.000,00	250.000,00
	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00					
23	Comércio e Serviços				120.000,00	120.000,00
23 695	Turismo				120.000,00	120.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo				120.000,00	120.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1.392-4410-129

Página
7 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
23 695 3002 4.49	Promoção das atividades turísticas				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.760.000,00				1.760.000,00

Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				1.420.000,00	1.420.000,00
4 122	Administração Geral				1.420.000,00	1.420.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.420.000,00	1.420.000,00
4 122 9001 8.30	Gestão administrativa da Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				1.420.000,00	1.420.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo				7.240.000,00	7.240.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			2.600.000,00	4.640.000,00	7.240.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			2.600.000,00	4.640.000,00	7.240.000,00
15 451 3016 2.103	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de				3.510.000,00	3.510.000,00

	FISCO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.500.000,00	3.500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.130.000,00	1.130.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima				1.130.000,00	1.130.000,00
15 451 3021 2.104	Manutenção das atividades de melhoria da Infraestrutura				1.130.000,00	1.130.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
15 451 10000	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos			2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
15 451 10000 1.191	Execução, Manutenção de Recapeamento Asfáltico			2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.600.000,00	2.600.000,00
27	Desporto e Lazer				70.000,00	1.811.000,00
27 812	Desporto Comunitário				1.741.000,00	1.741.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município				1.741.000,00	1.741.000,00
27 812 3023 1.110	Execução do Centro de Iniciação ao Esporte				1.741.000,00	1.741.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.701.000,00	1.701.000,00
27 813	Lazer				70.000,00	70.000,00
27 813 10002	Promoção ao Desporto e Lazer no Município				70.000,00	70.000,00
27 813 10002 2.106	Implantação de áreas de Lazer				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		4.341.000,00			6.130.000,00	10.471.000,00

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				46.000,00	46.000,00
4 122	Administração Geral				46.000,00	46.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				46.000,00	46.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Focfalo - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Usuário: Contabilidade

Página
8 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4 122 9001 8.25	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação				46.000,00	46.000,00
	Aplicações Diretas				36.000,00	36.000,00
	4.4.90.00				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas					
16	Habitação				1.180.000,00	1.180.000,00
16 127	Ordenamento Territorial				850.000,00	850.000,00
16 127 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				850.000,00	850.000,00
16 127 3016 2.105	Regularização Fundiária Rural e Urbana				850.000,00	850.000,00
	Aplicações Diretas				850.000,00	850.000,00
	4.4.90.00					
16 482	Habitação Urbana				330.000,00	330.000,00
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				330.000,00	330.000,00
16 482 3016 4.19	Construção de casas populares				330.000,00	330.000,00
	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00					
Total da Unidade Orçamentária						
						1.226.000,00

Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				2.575.000,00	2.575.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				500.000,00	500.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos				500.000,00	500.000,00
4 121 1009 2.7	Gestão na elaboração de planos, projetos e orçamento				500.000,00	500.000,00
	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00					
4 122	Administração Geral				2.075.000,00	2.075.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados				140.000,00	140.000,00
4 122 1010 2.14	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				140.000,00	140.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				100.000,00	100.000,00
	3.3.71.00				40.000,00	40.000,00
	3.3.93.00					
	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				1.935.000,00	1.935.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				50.000,00	50.000,00
4 122 9001 2.156	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00					
4 122 9001 8.5	Gestão administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão				1.885.000,00	1.885.000,00
	Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
	3.1.90.00				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas					
	4.4.90.00					
15	Urbanismo			220.000,00	210.000,00	430.000,00
15 127	Ordenamento Territorial			210.000,00	210.000,00	210.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima			210.000,00	210.000,00	210.000,00
15 127 3000 2.8	Coordenação da Política de Controle Urbano			210.000,00	210.000,00	210.000,00
	Aplicações Diretas			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00					
15 451	Infra-Estrutura Urbana			220.000,00	220.000,00	220.000,00
15 451 2012	Infra-Estrutura do Cemitério de Abreu e Lima			220.000,00	220.000,00	220.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Foscato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
9 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 3013 3.23	Manutenção, ampliação e construção de cemitério público			220.000,00		220.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						3.005.000,00

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.080.000,00	1.080.000,00
4 122	Administração Geral				1.080.000,00	1.080.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				1.080.000,00	1.080.000,00
4 122 9011 6.28	Manutenção das atividades da secretaria				1.080.000,00	1.080.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer				480.000,00	480.000,00
27 812	Desporto Comunitário				480.000,00	480.000,00
27 812 10001	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.				480.000,00	480.000,00
27 812 10001 4.50	Fomento e Desenvolvimento das Políticas públicas para juventude				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
27 812 10001 4.51	Promoção do desporto e Lazer.				330.000,00	330.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.560.000,00

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria de Justiça

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária		540.000,00		1.815.000,00	2.355.000,00
2 61	Ação Judiciária		540.000,00		540.000,00	540.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos		140.000,00		140.000,00	140.000,00
2 61 1003 0.25	Encargos com sentenças Judiciais		140.000,00		140.000,00	140.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		90.000,00		90.000,00	90.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.000,00		50.000,00	50.000,00
2 61 10003	Precatórios e Sentenças Judiciais		400.000,00		400.000,00	400.000,00
2 61 10003 0.100	Precatórios e Sentenças Judiciais		400.000,00		400.000,00	400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		200.000,00		200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		200.000,00		200.000,00	200.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				1.815.000,00	1.815.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos				1.755.000,00	1.755.000,00
2 62 1003 2.11	Gestão administrativa da Secretaria de Justiça				1.755.000,00	1.755.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofatô - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
 CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade
 Página 10 / 15
 Chave de Autenticação 1392-4410-129

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria de Justiça		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
2 62 1012	Jurídico Móvel				60.000,00	60.000,00
2 62 1012 2.25	Manutenção do Programa Jurídico Móvel				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
		540.000,00				2.355.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.815.000,00	2.355.000,00

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				4.370.000,00	4.370.000,00
4 122	Administração Geral				4.370.000,00	4.370.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				2.510.000,00	2.510.000,00
4 122 3000 4.0	Manutenção dos serviços de trânsito e tráfego Urbano				2.510.000,00	2.510.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.860.000,00	1.860.000,00
4 122 9001 8.29	Manutenção das atividades da secretaria				1.860.000,00	1.860.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços				410.000,00	410.000,00
23 691	Promoção Comercial				410.000,00	410.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico				410.000,00	410.000,00
23 691 3018 4.8	Promoção do desenvolvimento local				410.000,00	410.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					4.780.000,00	4.780.000,00
Total da Unidade Gestora		11.590.000,00		6.411.000,00	1.118.349.000,00	136.350.000,00

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
1	Legislativa				10.997.000,00	11.077.000,00
1 31	Ação Legislativa				10.997.000,00	11.077.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa				9.834.000,00	9.864.000,00
1 31 1000 1.48	Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
1 31 1000 2.100	Supervisão e Manutenção das Atividades Legislativas				2.322.000,00	2.322.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.555.000,00	1.555.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				767.000,00	767.000,00
1 31 1000 8.4	Gestão administrativa da Câmara Municipal				7.512.000,00	7.512.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.720.000,00	4.720.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.742.000,00	2.742.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.163.000,00	1.213.000,00
				50.000,00		

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Focafato- 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
11 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 9001 1.49	Reequipamento e Reestruturação da Câmara Municipal Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
1 31 9001 2.13	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
1 31 9001 2.200	Contribuição para Órgãos Previdenciários Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
					33.000,00	33.000,00
					1.120.000,00	1.120.000,00
					1.120.000,00	1.120.000,00
Total da Unidade Orçamentária		80.000,00		80.000,00	10.997.000,00	11.077.000,00
Total da Unidade Gestora		80.000,00		80.000,00	10.997.000,00	11.077.000,00

Unidade Gestora: 1308 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 2020 2.221	Gestão do Sistema Municipal de Saúde Aplicações Diretas			6.400.000,00	42.800.000,00	49.200.000,00
10 122 2020 2.222	Fortalecer o Controle Social no SUS Aplicações Diretas			400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
10 122 2020 2.223	Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
10 122 2020 2.225	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Gestão em Saúde Aplicações Diretas			400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
10 122 2020 2.226	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
10 301 2021 1.224	Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			2.400.000,00	17.220.000,00	19.620.000,00
10 301 2021 1.223	Atenção Primária em Saúde - Investimento Aplicações Diretas			2.400.000,00	17.220.000,00	19.620.000,00
10 301 2021 2.225	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			500.000,00	500.000,00	500.000,00
10 301 2021 2.226	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
10 301 2021 2.225	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde - Custeio Aplicações Diretas			1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
10 301 2021 2.226	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10 301 2021 2.226	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			500.000,00	500.000,00	500.000,00
10 301 2021 2.226	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10 301 2021 2.226	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			15.720.000,00	15.720.000,00	15.720.000,00
10 301 2021 2.226	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
10 301 2021 2.226	Equipar, Construir e Ampliar a Estrutura da Atenção Primária em Saúde Aplicações Diretas			4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00
10 302 2022 1.227	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aplicações Diretas			2.900.000,00	16.100.000,00	19.000.000,00
10 302 2022 1.227	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aplicações Diretas			2.900.000,00	16.100.000,00	19.000.000,00
10 302 2022 1.227	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aplicações Diretas			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10 302 2022 1.228	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aplicações Diretas			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10 302 2022 1.229	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aplicações Diretas			1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
10 302 2022 1.229	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aplicações Diretas			1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
10 302 2022 1.229	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aplicações Diretas			1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
10 302 2022 1.229	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aplicações Diretas			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10 302 2022 1.229	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aplicações Diretas			800.000,00	800.000,00	800.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
 CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
 1392-4410-129

Página
 12 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima			Unidade Gestora: 1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 2022 2.230	Manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada				14.300.000,00	14.300.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.300.000,00	7.300.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			100.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00
10 303 2023	Assistência Farmacêutica			100.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00
10 303 2023 1.231	Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 303 2023 2.232	Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica				1.440.000,00	1.440.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.440.000,00	1.440.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			100.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
10 304 2024	Vigilância Sanitária			100.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
10 304 2024 1.233	Reestruturação da Vigilância Sanitária			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 304 2024 2.234	Manutenção e fortalecimento da Vigilância Sanitária				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			500.000,00	2.110.000,00	2.610.000,00
10 305 2025	Vigilância em Saúde			500.000,00	2.110.000,00	2.610.000,00
10 305 2025 1.235	Enfrentamento à COVID-19 - Vigilância em Saúde - Investimento			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 305 2025 1.236	Reestruturação da Vigilância em Saúde			400.000,00		400.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00
10 305 2025 2.237	Enfrentamento à COVID-19 - Vigilância em Saúde - Custeio				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
10 305 2025 2.238	Manutenção e fortalecimento da Vigilância em Saúde				2.010.000,00	2.010.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.610.000,00	1.610.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				30.000,00	30.000,00
10 306 2020	Qualificação da Gestão em Saúde				30.000,00	30.000,00
10 306 2020 2.239	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		6.400.000,00	42.800.000,00	49.200.000,00	49.200.000,00	49.200.000,00
Total da Unidade Gestora		6.400.000,00	42.800.000,00	49.200.000,00	49.200.000,00	49.200.000,00

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima			Unidade Gestora: 1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				4.053.000,00	4.053.000,00
8 122	Administração Geral				310.000,00	310.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				310.000,00	310.000,00
8 122 9003 8.11	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				310.000,00	310.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				230.000,00	230.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
13 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência			12.000,00	12.000,00	12.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência			12.000,00	12.000,00	12.000,00
8 242 3010 8.32	Políticas Públicas de Atenção à Pessoa com Deficiência			12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas			2.000,00	2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária			3.731.000,00	3.731.000,00	3.731.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social			1.890.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
8 244 9003 8.42	Manut. dos Conselhos M. de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial			90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Aplicações Diretas			80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 244 9003 8.44	Benefícios eventuais			1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	Aplicações Diretas			1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica			1.165.000,00	1.165.000,00	1.165.000,00
8 244 9013 8.33	Manutenção das Ações do CRAS			400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Aplicações Diretas			240.000,00	240.000,00	240.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas			110.000,00	110.000,00	110.000,00
8 244 9013 8.34	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada M. Bolsa Família			330.000,00	330.000,00	330.000,00
	Aplicações Diretas			180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Aplicações Diretas			110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Aplicações Diretas			40.000,00	40.000,00	40.000,00
8 244 9013 8.35	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			315.000,00	315.000,00	315.000,00
	Aplicações Diretas			220.000,00	220.000,00	220.000,00
	Aplicações Diretas			90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 244 9013 8.45	IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada M. SUAS			120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Aplicações Diretas			120.000,00	120.000,00	120.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)			580.000,00	580.000,00	580.000,00
8 244 9014 8.36	Manutenção das ações do CREAS			285.000,00	285.000,00	285.000,00
	Aplicações Diretas			205.000,00	205.000,00	205.000,00
	Aplicações Diretas			45.000,00	45.000,00	45.000,00
	Aplicações Diretas			35.000,00	35.000,00	35.000,00
8 244 9014 8.38	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)			295.000,00	295.000,00	295.000,00
	Aplicações Diretas			180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Aplicações Diretas			90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Aplicações Diretas			25.000,00	25.000,00	25.000,00
8 244 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade			5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 244 9015 2.101	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergência			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS			24.000,00	24.000,00	24.000,00
8 244 9016 8.41	Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social			24.000,00	24.000,00	24.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
14 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial
8 244 9017	4.4.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00
8 244 9017 8.43	Geração de Trabalho e Renda		67.000,00
	Inclusão produtiva de jovens e adultos		67.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00
Total da Unidade Orçamentária		4.053.000,00	4.053.000,00

Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial
8 243 3011 4.26	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.151.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		2.151.000,00
8 243 3011 4.28	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.720.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		1.700.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		1.650.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas		50.000,00
8 243 9001 8.22	Gestão Administrativa Eficiente		20.000,00
	Gestão administrativa do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente		20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		5.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		3.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00
8 243 9013 2.98	Proteção Social Básica		167.000,00
	Manutenção do Programa Criança Feliz		167.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		72.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		85.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00
8 243 9015 8.40	Proteção social especial de Alta Complexidade		244.000,00
	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes		244.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		110.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		130.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas		4.000,00
Total da Unidade Orçamentária		2.151.000,00	2.151.000,00

Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial
8 8 122	Assistência Social		2.189.000,00
	Administração Geral		2.185.000,00
	Gestão de Recursos Humanos		2.185.000,00
	Gestão de Recursos Materiais		2.185.000,00
	Gestão de Recursos Financeiros		2.185.000,00
	Gestão de Recursos Tecnológicos		2.185.000,00
	Projetos		2.189.000,00
Total da Unidade Orçamentária		2.189.000,00	2.189.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Foscato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
 CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1392-4410-129

Página
15 / 15

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8 122 9003 8.21	Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social				2.185.000,00	2.185.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.975.000,00	1.975.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				4.000,00	4.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				4.000,00	4.000,00
8 241 3009 8.31	Políticas Públicas de Atenção à Pessoa Idosa				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.189.000,00	2.189.000,00
Total da Unidade Gestora					8.393.000,00	8.393.000,00
TOTAL GERAL					12.891.000,00	205.020.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
2014-7099-732

Página
1 / 3

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			80.000,00	10.997.000,00	11.077.000,00
1 31	Ação Legislativa			80.000,00	10.997.000,00	11.077.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa			30.000,00	9.834.000,00	9.864.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente			50.000,00	1.163.000,00	1.213.000,00
2	Judiciária		540.000,00		1.815.000,00	2.355.000,00
2 61	Ação Judiciária		540.000,00			540.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos		140.000,00			140.000,00
2 61 10003	Precatórios e Setenças Judiciais		400.000,00			400.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			1.815.000,00		1.815.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos			1.755.000,00		1.755.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel			60.000,00		60.000,00
4	Administração		5.150.000,00	1.150.000,00	28.746.000,00	35.046.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			500.000,00		500.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos			500.000,00		500.000,00
4 122	Administração Geral			28.076.000,00		28.076.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito			250.000,00		250.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados			140.000,00		140.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbaniística de Abreu e Lima			2.510.000,00		2.510.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente			23.256.000,00		23.256.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura			840.000,00		840.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		5.150.000,00	1.150.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
4 123	Administração Financeira					6.300.000,00
4 123 9001	Gestão Administrativa Eficiente			1.150.000,00		1.150.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município		5.150.000,00			5.150.000,00
4 124	Controle Interno					170.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental					170.000,00
6	Segurança Pública					150.000,00
6 183	Informação e Inteligência					150.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência					150.000,00
8	Assistência Social					8.613.000,00
8 122	Administração Geral					2.715.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente					220.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social					2.495.000,00
8 241	Assistência ao Idoso					4.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa					4.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência					12.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência					12.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					2.151.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					1.720.000,00
8 243 9001	Gestão Administrativa Eficiente					20.000,00
8 243 9013	Proteção Social Básica					167.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade					244.000,00
8 244	Assistência Comunitária					3.731.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social					1.890.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica					1.165.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)					580.000,00
8 244 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade					5.000,00
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS					24.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda				67.000,00	67.000,00
9	Previdência Social		300.000,00			300.000,00
9 271	Previdência Básica		300.000,00			300.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social		300.000,00			300.000,00
10	Saúde			6.400.000,00	42.800.000,00	49.200.000,00
10 122	Administração Geral			400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
10 122 2020	Qualificação da Gestão em Saúde			400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
10 301	Atenção Básica			2.400.000,00	17.220.000,00	19.620.000,00
10 301 2021	Atenção Primária em Saúde			2.400.000,00	17.220.000,00	19.620.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.900.000,00	16.100.000,00	19.000.000,00
10 302 2022	Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade			2.900.000,00	16.100.000,00	19.000.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			100.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00
10 303 2023	Assistência Farmacêutica			100.000,00	1.440.000,00	1.540.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			100.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
10 304 2024	Vigilância Sanitária			100.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			500.000,00	2.110.000,00	2.610.000,00
10 305 2025	Vigilância em Saúde			500.000,00	2.110.000,00	2.610.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição			30.000,00	30.000,00	30.000,00
10 306 2020	Qualificação da Gestão em Saúde			30.000,00	30.000,00	30.000,00
12	Educação				51.618.000,00	51.618.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				5.660.000,00	5.660.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				5.660.000,00	5.660.000,00
12 361	Ensino Fundamental				43.228.000,00	43.228.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				41.848.000,00	41.848.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.380.000,00	1.380.000,00
12 362	Ensino Médio				15.000,00	15.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				15.000,00	15.000,00
12 365	Educação Infantil				2.715.000,00	2.715.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				2.715.000,00	2.715.000,00
13	Cultura				800.000,00	800.000,00
13 392	Difusão Cultural				800.000,00	800.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município				800.000,00	800.000,00
15	Urbanismo			3.505.000,00	30.480.000,00	33.985.000,00
15 127	Ordenamento Territorial				210.000,00	210.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				210.000,00	210.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.505.000,00	11.260.000,00	14.765.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima			220.000,00	220.000,00	220.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			685.000,00	5.310.000,00	5.995.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima				5.950.000,00	5.950.000,00
15 451 10000	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos			2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
15 452	Serviços Urbanos				19.010.000,00	19.010.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana				19.010.000,00	19.010.000,00
16	Habituação				1.180.000,00	1.180.000,00
16 127	Ordenamento Territorial				850.000,00	850.000,00
16 127 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				850.000,00	850.000,00
16 482	Habituação Urbana				330.000,00	330.000,00
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				330.000,00	330.000,00
18	Gestão Ambiental			15.000,00	85.000,00	100.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			15.000,00	15.000,00
18 541 3017	Valorização do Meio Ambiente			15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental				85.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente			85.000,00	85.000,00
20	Agricultura				275.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			275.000,00	275.000,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico			275.000,00	275.000,00
23	Comércio e Serviços				530.000,00
23 691	Promoção Comercial			410.000,00	410.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico			410.000,00	410.000,00
23 695	Turismo			120.000,00	120.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo			120.000,00	120.000,00
27	Desporto e Lazer				120.000,00
27 812	Desporto Comunitário			1.741.000,00	2.291.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município			1.741.000,00	2.221.000,00
27 812 10001	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.			1.741.000,00	1.741.000,00
27 813	Lazer				480.000,00
27 813 10002	Promoção ao Desporto e Lazer no Município			480.000,00	480.000,00
28	Encargos Especiais				70.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.300.000,00		70.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município		3.300.000,00		70.000,00
99	Reserva de Contingência				2.300.000,00
99 999	Reserva de Contingência				2.300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência				2.300.000,00
Total		11.590.000,00	11.590.000,00	12.891.000,00	180.539.000,00
TOTAL GERAL		11.590.000,00	11.590.000,00	12.891.000,00	205.020.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1521-6109-306

Página
1 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	11.077.000,00		11.077.000,00
1 31	Ação Legislativa	11.077.000,00		11.077.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa	9.864.000,00		9.864.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente	1.213.000,00		1.213.000,00
2	Judiciária	2.355.000,00		2.355.000,00
2 61	Ação Judiciária	540.000,00		540.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	140.000,00		140.000,00
2 61 10003	Precatórios e Sentenças Judiciais	400.000,00		400.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.815.000,00		1.815.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	1.755.000,00		1.755.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel	60.000,00		60.000,00
4	Administração	35.046.000,00		35.046.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	500.000,00		500.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	500.000,00		500.000,00
4 122	Administração Geral	28.076.000,00		28.076.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito	250.000,00		250.000,00
4 122 1010	Consortios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados	140.000,00		140.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	2.510.000,00		2.510.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	23.256.000,00		23.256.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	840.000,00		840.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	1.080.000,00		1.080.000,00
4 123	Administração Financeira	6.300.000,00		6.300.000,00
4 123 9001	Gestão Administrativa Eficiente	1.150.000,00		1.150.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município	5.150.000,00		5.150.000,00
4 124	Controle Interno	170.000,00		170.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental	170.000,00		170.000,00
6	Segurança Pública	150.000,00		150.000,00
6 183	Informação e Inteligência	150.000,00		150.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	150.000,00		150.000,00
8	Assistência Social	7.727.000,00	886.000,00	8.613.000,00
8 122	Administração Geral	2.715.000,00		2.715.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	220.000,00		220.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	2.495.000,00		2.495.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	4.000,00		4.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	4.000,00		4.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00		12.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência	12.000,00		12.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.972.000,00		1.972.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.720.000,00	179.000,00	1.972.000,00
8 243 9001	Gestão Administrativa Eficiente	20.000,00		20.000,00
8 243 9013	Proteção social especial de Alta Complexidade	32.000,00		32.000,00
8 243 9015	Assistência Comunitária	200.000,00		200.000,00
8 244	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	3.024.000,00		3.024.000,00
8 244 9003	Proteção Social Básica	1.890.000,00		1.890.000,00
8 244 9013	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	800.000,00		800.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)	240.000,00		240.000,00
8 244 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade	5.000,00		5.000,00
8 244 9016	Rede Sólida Assistencial do SUAS	22.000,00	2.000,00	24.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofatô - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.037.373/0001-80

ABREU E LIMA

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1521-6109-306

Página
2 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda	67.000,00		67.000,00
9	Previdência Social	300.000,00		300.000,00
9 271	Previdência Básica	300.000,00		300.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social	300.000,00		300.000,00
10	Saúde		26.370.000,00	49.200.000,00
10 122	Administração Geral	22.830.000,00		4.800.000,00
10 122 2020	Qualificação da Gestão em Saúde	4.800.000,00		4.800.000,00
10 301	Atenção Básica	7.200.000,00	12.420.000,00	19.620.000,00
10 301 2021	Atenção Primária em Saúde	7.200.000,00	12.420.000,00	19.620.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.030.000,00	11.970.000,00	19.000.000,00
10 302 2022	Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade	7.030.000,00	11.970.000,00	19.000.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	900.000,00	640.000,00	1.540.000,00
10 303 2023	Assistência Farmacêutica	900.000,00	640.000,00	1.540.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.300.000,00	300.000,00	1.600.000,00
10 304 2024	Vigilância Sanitária	1.300.000,00	300.000,00	1.600.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.600.000,00	1.010.000,00	2.610.000,00
10 305 2025	Vigilância em Saúde	1.600.000,00	1.010.000,00	2.610.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	1.600.000,00	30.000,00	30.000,00
10 306 2020	Qualificação da Gestão em Saúde	1.600.000,00	30.000,00	30.000,00
12	Educação	17.745.000,00	33.873.000,00	51.618.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	5.000.000,00	660.000,00	5.660.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	5.000.000,00	660.000,00	5.660.000,00
12 361	Ensino Fundamental	12.180.000,00	31.048.000,00	43.228.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	11.180.000,00	30.668.000,00	41.848.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente	1.000.000,00	380.000,00	1.380.000,00
12 362	Ensino Médio	15.000,00		15.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	15.000,00		15.000,00
12 365	Educação Infantil	550.000,00	2.165.000,00	2.715.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	550.000,00	2.165.000,00	2.715.000,00
13	Cultura	800.000,00		800.000,00
13 392	Difusão Cultural	800.000,00		800.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município	800.000,00		800.000,00
15	Urbanismo	31.690.000,00	2.295.000,00	33.985.000,00
15 127	Ordenamento Territorial	210.000,00		210.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	210.000,00		210.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	12.470.000,00	2.295.000,00	14.765.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima	220.000,00		220.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	4.910.000,00	1.085.000,00	5.995.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	5.540.000,00	410.000,00	5.950.000,00
15 451 10000	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos	1.800.000,00	800.000,00	2.600.000,00
15 452	Serviços Urbanos	19.010.000,00		19.010.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana	19.010.000,00		19.010.000,00
16	Habituação	1.030.000,00	150.000,00	1.180.000,00
16 127	Ordenamento Territorial	700.000,00	150.000,00	850.000,00
16 127 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	700.000,00	150.000,00	850.000,00
16 482	Habituação Urbana	330.000,00		330.000,00
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	330.000,00		330.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00		100.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1521-6109-306

Página
3 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00		15.000,00
18 541 3017	Valorização do Meio Ambiente	15.000,00		15.000,00
18 542	Controle Ambiental	85.000,00		85.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente	85.000,00		85.000,00
20	Agricultura	275.000,00		275.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	275.000,00		275.000,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico	275.000,00		275.000,00
23	Comércio e Serviços	530.000,00		530.000,00
23 691	Promoção Comercial	410.000,00		410.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico	410.000,00		410.000,00
23 695	Turismo	120.000,00		120.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo	120.000,00		120.000,00
27	Desporto e Lazer	1.830.000,00	461.000,00	2.291.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.760.000,00	461.000,00	2.221.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município	1.280.000,00	461.000,00	1.741.000,00
27 812 10001	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.	480.000,00		480.000,00
27 813	Lazer	70.000,00		70.000,00
27 813 10002	Promoção ao Desporto e Lazer no Município	70.000,00		70.000,00
28	Encargos Especiais	5.200.000,00		5.200.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	5.200.000,00		5.200.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município	5.200.000,00		5.200.000,00
99	Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
Total		140.985.000,00	64.035.000,00	205.020.000,00
TOTAL GERAL		140.985.000,00	64.035.000,00	205.020.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Foscár - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
 CNPJ: 08.637.373/0001-80

Ustário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1615-9774-516

Página
1 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				Defesa Nacional
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	
Unidade Orçamentária					
2000 - Secretaria de Governo				4.015.000,00	
2001 - Secretaria de Governo				3.635.000,00	
2003 - Coordenadoria de Controle Interno				170.000,00	
2004 - Ouvidoria Municipal				210.000,00	
3000 - Secretaria de Administração				9.210.000,00	
3003 - Secretaria de Administração				9.210.000,00	
5000 - Secretaria de Finanças				4.830.000,00	
5001 - Secretaria de Finanças				4.830.000,00	
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				5.200.000,00	
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				5.200.000,00	
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.460.000,00	
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.460.000,00	
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura				840.000,00	
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura				840.000,00	
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				1.466.000,00	
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				1.420.000,00	
15002 - Fundo Municipal de Habitação				46.000,00	
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão				2.575.000,00	
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão				2.575.000,00	
17000 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				1.080.000,00	
17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				1.080.000,00	
18000 - Secretaria de Justiça			2.355.000,00		
18001 - Secretaria de Justiça			2.355.000,00		
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana				4.370.000,00	
22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana				4.370.000,00	
30000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
Total	11.077.000,00	2.355.000,00	11.077.000,00	35.046.000,00	

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1615-9774-516

Página
2 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022					Saúde
	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social		
Unidade Orçamentária						
2000 - Secretaria de Governo	150.000,00					
2001 - Secretaria de Governo	150.000,00					
2002 - Coordenadoria da Mulher			220.000,00		300.000,00	
3000 - Secretaria de Administração					300.000,00	
3003 - Secretaria de Administração						
1000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima			8.393.000,00			49.200.000,00
1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima			4.053.000,00			49.200.000,00
19000 - Secretaria de Assistência Social			2.151.000,00			
19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima			2.189.000,00			
19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente						
19003 - Secretaria de Assistência Social						
Total	150.000,00		8.613.000,00		300.000,00	49.200.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duques de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Página
3 / 6

Chave de Autenticação
1615-9774-516

Usuário: Contabilidade

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Unidade Orçamentária					
6000 - Secretaria de Educação		51.618.000,00			26.315.000,00
6001 - Secretaria de Educação		51.618.000,00			25.630.000,00
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil					685.000,00
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil					
9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura			800.000,00		7.240.000,00
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura			800.000,00		7.240.000,00
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					430.000,00
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					430.000,00
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão					430.000,00
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					430.000,00
Total		51.618.000,00	800.000,00		33.985.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Contabilidade

Chave de Autenticação
1615-9774-516

Página
4 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária				Agricultura
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			100.000,00	275.000,00
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			30.000,00	275.000,00
10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente			70.000,00	
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	1.180.000,00			
15002 - Fundo Municipal de Habitação	1.180.000,00			
Total	1.180.000,00		100.000,00	275.000,00

Handwritten signature



Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
13000	Secretaria de Turismo e Cultura			120.000,00		
13001	Secretaria de Turismo e Cultura			120.000,00		
22000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana			410.000,00		
22001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana			410.000,00		
	Total			530.000,00		

[Handwritten signature]

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
						Total	Total
2000 - Secretaria de Governo	2001 - Secretaria de Governo						4.385.000,00
	2002 - Coordenadoria da Mulher						3.785.000,00
	2003 - Coordenadoria de Controle Interno						220.000,00
	2004 - Ouvidoria Municipal						170.000,00
3000 - Secretaria de Administração	3003 - Secretaria de Administração			3.300.000,00			210.000,00
5000 - Secretaria de Finanças	5001 - Secretaria de Finanças			3.300.000,00			12.810.000,00
6000 - Secretaria de Educação	6001 - Secretaria de Educação			1.900.000,00			12.810.000,00
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil	9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil			1.900.000,00			9.030.000,00
	9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social			1.900.000,00			9.030.000,00
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						51.618.000,00
	10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						51.618.000,00
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura	13001 - Secretaria de Turismo e Cultura						31.515.000,00
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	1.811.000,00					30.830.000,00
	15002 - Fundo Municipal de Habitação	1.811.000,00					685.000,00
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão	16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão						1.835.000,00
17000 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		480.000,00				1.765.000,00
18000 - Secretaria de Justiça	18001 - Secretaria de Justiça		480.000,00				70.000,00
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana	22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana						1.760.000,00
30000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima	30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima						1.760.000,00
1000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima	1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima						11.697.000,00
19000 - Secretaria de Assistência Social	19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima						10.471.000,00
	19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente						1.226.000,00
	19003 - Secretaria de Assistência Social						3.005.000,00
							3.005.000,00
							1.560.000,00
							1.560.000,00
							2.355.000,00
							2.355.000,00
							4.780.000,00
							4.780.000,00
							11.077.000,00
							11.077.000,00
							49.200.000,00
							49.200.000,00
							8.393.000,00
							4.053.000,00
							2.151.000,00
							2.151.000,00
							2.189.000,00
							2.189.000,00
							5.200.000,00
							5.200.000,00
							2.291.000,00
							2.291.000,00
							2.300.000,00
							2.300.000,00
							205.020.000,00
							205.020.000,00

[Assinatura]

Resumo
205.020.000,00
205.020.000,00

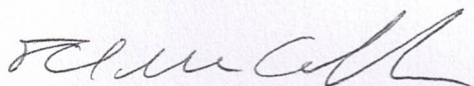
Total das Funções
TOTAL GERAL

ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2022 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.



FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito